



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.187

João Pessoa - Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.472 de 25 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, parágrafo 1º, inciso III, e 5º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300002.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.148,86** (dezesete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	197	17.148,86
TOTAL			17.148,86

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.467 de 24 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/200001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.405,00** (quarenta mil, quatrocentos e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	100	40.405,00
TOTAL			40.405,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	40.405,00
TOTAL			40.405,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

Publicado no D.O.E de 25.08.2020 - Republicado por erro na numeração.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.468 de 24 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/210101.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.338,11** (quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	100	40.338,11
TOTAL			40.338,11

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	100	40.338,11
TOTAL			40.338,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

Publicado no D.O.E de 25.08.2020 - Republicado por erro na numeração.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.469 de 24 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/260101.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.500.000,00** (dez milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	270	300.000,00
06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	270	2.000.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	270	1.000.000,00
	3390.39	270	4.000.000,00
	3391.39	270	600.000,00
06.367.5005.2415.0287- CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390.39	270	2.600.000,00
TOTAL			10.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	270	1.400.000,00
06.122.5005.1169.0287- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4490.61	270	800.000,00
06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	270	2.900.000,00
06.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	1.000.000,00
06.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	270	400.000,00
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	270	1.100.000,00
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	270	2.000.000,00
	4490.52	270	500.000,00
06.367.5005.4674.0287- HABILITAÇÃO CIDADÃ	3390.39	270	300.000,00
	4490.52	270	100.000,00
TOTAL			10.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

Publicado no D.O.E de 25.08.2020 - Republicado por erro na numeração.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Decreto nº 40.470 de 24 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300001.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	100	312.000,00
TOTAL			312.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	100	312.000,00
TOTAL			312.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

Publicado no D.O.E de 25.08.2020 - Republicado por erro na numeração.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.471 de 24 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/680001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390.39	100	290.000,00
TOTAL			290.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	3390.14	100	35.000,00
	3390.30	100	35.000,00
	3390.39	100	35.000,00

20.607.5002.1599.0287- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.14	100	10.000,00
---	---------	-----	-----------

20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.14	100	10.000,00
	3390.36	100	10.000,00

20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.14	100	35.000,00
	3390.30	100	20.000,00
	3390.36	100	10.000,00

20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.39	100	30.000,00
	3390.30	100	30.000,00
	3390.36	100	10.000,00
	3390.39	100	20.000,00
TOTAL			290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 40.471 de 24 de agosto de 2020
Publicado no D.O.E de 25.08.2020 - Republicado por erro na numeração.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.445 João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAISA AGRAS MOURA** do cargo em comissão de VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, Símbolo DEP-102, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.446 João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**, matrícula nº 1702696, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO CULTURAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.447 João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017,

R E S O L V E nomear **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, Símbolo DEP-102, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.448 João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**, matrícula nº 1702696, de responder pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.449 João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANAINA BARBOSA SILVA**, matrícula nº 1807498, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA EEEF SILVEIRA DANTAS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.450 João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VIVICLEIA ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 5215633, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.451 João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MONICA DOS SANTOS LINS**, matrícula nº 5234654, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.452

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MONICA DOS SANTOS LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.453

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE MONTENEGRO DE SOUZA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 2.454

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MARCELA ROBERTA FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.455

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SEVERINO TOMAZ DE ARRUDA**, matrícula nº 1706080, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.456

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA**, matrícula nº 1813447, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.457

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **LUDMILLA CAVALVANTI ANTUNES LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LORDAO, no Município de Picuí, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.458

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANASTACIA FERREIRA DE LACERDA** do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO, Símbolo DAA-204, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.459

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SILVIA CAROLINE SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 1849816, do cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE ALAGOA GRANDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.460

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei



Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA NATALINA ALEXANDRE GOMES**, matrícula nº 1695240, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM GOV. CLOVIS BEZERRA CAVALLCANTI, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.461

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NIEDJA PATRICIA CAPISTRANO DA NOBREGA**, matrícula nº 1757661, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.462

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PATRICIA ALVES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.463

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PATRICIA ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 1827898, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.464

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EVERSON DE QUEIROZ PASCOAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.465

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA NETO**, nomeado para o cargo de CHEFE DE INVESTIGACAO, através do AG 1644, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2020.

Ato Governamental nº 2.466

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO**, Matrícula nº 096.338-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Investigação, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.467

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AMANDA PAULA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 1891162, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.468

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **EDGLAUDIA MARIA DE PAIVA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da SECRETARIO DA EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.469

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEX SILVA BEZERRA**, matrícula nº 1864122, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.470

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **AMANDA PAULA BARBOSA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.471

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WELLINGTON DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 1889346, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.472

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO TEOTONIO BISNETO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.473

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NATAN DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 1849760, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.474

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.475

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **TC VILMAR DIAS OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.476

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 270 de 17 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da Paraíba, nº 17.038 de 18 de Janeiro de 2020, que nomeou, **MARIA TALITA PACHECO DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, para a Disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia e exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 2.437

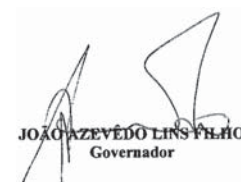
João Pessoa, 21 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA TATIANY LEITE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, no Município de Mamanguape, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE em 22/08/2020

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :270/2020
EXPEDIENTE DO DIA : 25-08-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	20025184-8	1457560	ALMIR ALVES DE ARAUJO	1.094	0	0	2.607
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19027293-7	1737856	ANDRE MAURICIO DE OLIVEIRA ABRANTES	0	0	892	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20007947-6	1741209	CHRISTIAN DE SOUZA MONTEIRO	1.688	350	2.191	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20005968-8	925501	JOSE ARNALDO DINIZ	882	0	0	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	20010318-1	1275151	JOSE CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	1.461	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20025144-9	1743741	WELLINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	0	0	490	0

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 047/2020/GS/SESDS

Em 21 de agosto de 2020.

Ementa: Dispõe sobre a Constituição de Comitê encarregado de apontar diretrizes relacionadas à retomada das atividades presenciais do serviço público diante do “Novo Normal” no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a necessidade da retomada das atividades presenciais do serviço público, diante de uma nova realidade, denominada “novo normal”, ainda durante a pandemia pela disseminação global do Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO que a Administração elaborou um protocolo de retomada das atividades no âmbito do serviço público estadual, que tem por objetivo dar as diretrizes para que sejam mitigados ao máximo os riscos de contaminação pelo Coronavírus,

CONSIDERANDO que cada órgão, de acordo com as recomendações da Administração Pública, deverá criar um comitê através de portaria publicada no D.O.E, composto por servidores das gerências de RH e administrativa, responsável traçar diretrizes necessárias à adequação do “novo normal”.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comitê formado pelos servidores TEOGENES ARAÚJO LIMA, Gerente Administrativo da SESDS, matrícula n.º 187.660-1, MARIA ZILENE MOREIRA GONÇALVES, Subgerente do Recursos Humanos da SESDS, matrícula n.º 137.273-4, e SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO, matrícula n.º 133.169-8, sob a presidência do primeiro e a assessoria de FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS, Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa de Gabinete da SESDS, matrícula n.º 155.051-9, encarregado de adotar diretrizes e seu devido acompanhamento, realização de análise e tomada de decisões em questões específicas da SESDS ou não contempladas no Protocolo disciplinado pela Administração Pública, com vistas à necessária adaptação dos ambientes e das pessoas para o chamado “NOVO NORMAL” no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juan Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 027/GESPE/SEAP/20

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela Policial Penal MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e o Policial Penal SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 840/2020-PRGA**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 028/GESPE/SEAP/20

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela Policial Penal MARIA ISABEL

DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e o Policial Penal SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 131/2020**, oriundo do Complexo Agrícola de Mangabeira.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 009/2020-SECULT/PB

Altera o Item 11.2 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 etapas do Edital de Seleção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 10.325/2014,

CONSIDERANDO o Item 13.1 do Edital nº 002/2020 de Chamamento Público intitulado de #CULTURAPBNAWEB (publicado no DOE/PB de 09 de Junho de 2020), que permite esta Secretaria de Estado da Cultura alterar o respectivo Edital;

RESOLVE alterar o Edital 002/2020 nos seguintes termos:

Onde se lê:

11.2 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do vídeo nos canais utilizados no projeto #CulturaPBnaWeb.

Leia-se:

11.2 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da aprovação da análise do material enviado, esclarecendo-se, entretanto, que a viabilidade do pagamento ficará condicionada ao fiel cumprimento do Edital.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020

DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 155/2020/GS

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIAS DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno, art. 7º inciso VII, aprovado pelo Decreto nº 13.582/1990, publicado em 28/03/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pela Arquiteta Cláudia de Araújo Navarro, Matrícula nº 770.224-8, inscrita no CAU nº 160.197.915-0, ocupando o cargo de Assessora da Diretora Superintendente; a Engenheira Maria Verônica de Assis Correia, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; a servidora Maria do Socorro Ferreirada Silva, Matrícula nº 611.756-2, inscrita no CPF nº 380.395.084-87 e Jorge Wander de Carvalho, Matrícula nº 770.238-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e da Tecnologia, estando a disposição da SUPLAN para, sob a coordenação da primeira, desenvolver todas as atividades inerentes as demandas que tramitam na SUPLAN referentes a SEECT/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ART. 2º - São responsabilidades da Comissão, além das atribuições dos respectivos cargos:

I – Promover o acompanhamento das demandas, inclusive elaborar planilhas referentes as obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade da SUPLAN/FNDE para fins de acompanhamento pela Direção;

II – Coletar informações junto aos setores responsáveis; manter constante monitoramento a fim de manter as planilhas sempre atualizadas;

III - Elaborar Relatórios quando solicitado pela Direção;

IV – Participar de reuniões quando autorizado pela Diretora Superintendente;

V – Promover diligências perante a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para fins de instrução dos processos;

V – Outras atividades afins.

ART. 3º - A Comissão deverá manter a Superintendente e Diretor Técnico sempre informados acerca das ocorrências, bem como comunicar por escrito quando houver situações com pendências que fujam de sua competência.

ART. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

ART. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156/2020/GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (SUPLAN), no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno, art. 7º inciso VII, aprovado pelo Decreto nº 13.582/1990, publicado em 28/03/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para a gestão, acompanhamento, monitoramento e controle das demandas que envolvam a GIGOV/Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - São responsabilidades da servidora, além das atribuições de seu cargo:

I - Promover o acompanhamento das demandas que tramitam na GIGOV/CAIXA inclusive elaborar planilhas referentes as obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade da SUPLAN/CAIXA para fins de acompanhamento pela Direção;

II - Coletar informações junto aos setores responsáveis; manter constante monitoramento a fim de manter as planilhas sempre atualizadas;

III - Elaborar Relatórios quando solicitado pela Direção;

IV - Participar de reuniões quando autorizado pela Diretora Superintendente;

V - Promover diligências perante a CAIXA ou outros órgãos para fins de instrução de processos ou para prestar esclarecimentos quando solicitados;

V - Outras atividades afins.

ART. 3º - A Comissão deverá manter a Superintendente e Diretor Técnico sempre informados acerca das ocorrências, bem como comunicar por escrito quando houver situações com pendências que fujam de sua competência.

ART. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

ART. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 210/2020/DS

João Pessoa, 24 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.007750/2020-0;
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro emitido em nome de **REGINALDO ANTONIO DA SILVA**, nº 020013035-08, CNH nº 100890818-5, RENACH nº PB-0294038-55, Categoria B.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0526

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4029-20, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, FRANCISCO JOAQUIM LEITE, matrícula nº. 517.638-7 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0527

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3994-20, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, MOISÉS RAMO ALVES BARBOSA, matrícula nº. 518.134-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0528

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4026-20,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM, LUZIA ERONIDES FELICIANO DE LIMA, matrícula nº. 516.193-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0535

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3927-20, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” do Major BM, FRANCISCO ITAMAR DA SILVA, matrícula nº. 517.447-3, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o Art. 88, inciso II e Art. 98, inciso II, alínea “c” da Lei nº. 3.909/1977, combinado com o Art. 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c Art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0536

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4420-20, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, ADRIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 518.269-7 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0537

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4418-20, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, CLODOALDO CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº. 519.345-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0538

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2810-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, JOSÉ EVANGELISTA DA PENHA, matrícula nº. 514.862-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº. 0046971-80.2011.815.2001, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2351/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/11/2014, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, EDMILSON RODRIGUES, matrícula nº. 513.361-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4375-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **IDABÉLIA VIEIRA COSTA CABRAL**, no cargo de **Analista Ministerial**, matrícula nº 76.764-6, lotado (a) no **Ministério Público do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0546

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 14869-19,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1174-19, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2019, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSANGELA MARIA LOURENÇO DE MENEZES**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 092.530-6, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no Art. 2º, caput, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b”, e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **BBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39

O presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 558 de 01 de julho de 2020, publicada no D.O.E. de 24 de julho de 2020, RESOLVE:

INTIMAR Sr. Ronniery Regis Gomes Francisco, matrícula nº 083.813-6, a comparecer perante esta Comissão no dia 03 de setembro de 2020, às 08:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo de nº 0025308-0/2019, instrução nº 0008148-3/2020, que objetiva apurar irregularidades praticadas pela vice gestora da **EEEFM ENGENHEIRO JOSÉ D'AVILA LINS**, pertencente à circunscrição da 1ª Gerência Regional de Ensino.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020

Bela. Nathalyakleidy Luciano Rodrigues
Presidente da Comissão de Sindicância

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 40

A Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 537 de 17 de junho de 2020, publicada no D.O.E de 20 de junho de 2020, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) **Moisés de Sousa Amorim**, matrícula nº 88.659-9, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 01 de setembro de 2020, às 10h30, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **TESTEMUNHA** em sede do Processo de Sindicância nº **0011774-2/2019, 0012363-6/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades ocorridas na **EEEFM Professor Geraldo Lafayette Bezerra**, localizada no município de João Pessoa, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou cópias no horário das segundas às sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020

NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Sindicância

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020

A **SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente**- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº 6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência

em saúde causado pela pandemia do COVID-19, o atendimento presencial na **SUDEMA** poderá estar suspenso. Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode realizada através e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de compromisso poderão ser enviados ao e-mail: tcusudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. Uma vez normalizada a situação sanitária, os atendimentos continuarão presenciais, nos dias e horários informados acima.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital. Edital nº 012/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	DEPOL - INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA	12.116.060/0001-53	2019-002779

João Pessoa, 24/08/2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 018/2020/SES/SEAD/ESPEP – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde; da Secretaria de Estado da Administração; da Escola do Serviço Público do

Estado da Paraíba – ESPEP e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, tornam público para conhecimento dos (as) interessados (as) a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de excepcional interesse público, de Médicos nas especialidades de Neurocirurgia, Cirurgia Vasculosa e Cirurgia Torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga, amparados pela Lei Nº. 5.391, de 22.02.1991, Lei 8.666/93 no seu art. 24, IV, e as instruções normativas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de Médicos para prestação de serviços, em caráter excepcional, nas especialidades de Neurocirurgia, Cirurgia Vasculosa e Cirurgia Torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga, amparado pelo que preceitua a Lei 8.666/93 no seu Art. 24, IV.

1.2 O Contrato de Trabalho terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da assinatura do Contrato Individual, ou a critério da necessidade da Administração Pública.

1.3 Este Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionado à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado trata da seleção de Médicos, de acordo com as atribuições estabelecidas no item 7, deste Edital.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado classificará candidatos correspondentes a **02(duas)** vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação.

1.6 O Resultado Final de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado será publicado na data provável constante no item 13 - Cronograma, deste Edital.

1.7 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde.

1.8 A contratação ocorrerá na forma disposta no caput do artigo 12 da Lei Estadual nº. 5.391 de 22 de fevereiro de 1991 e pelo que preceitua a Lei 8.666/93 no seu Art. 24, IV.

1.9 Os Médicos selecionados irão ser convocados para trabalharem no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga e serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.

1.10 A inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, implica no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, não podendo portanto o candidato, alegar desconhecimento.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O Processo de Seleção será realizado através de Avaliação de Titulação e Experiência Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o subitem 8.1 do quadro III, deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas unicamente via internet por meio do seguinte link:

<https://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso>.

3.2 O Processo Seletivo Simplificado será dividido em 03 (três) etapas distintas e cada etapa terá:

a) Período de Inscrição;

b) Avaliação de Títulos;

c) Período Recursal e Resultado Final distintos de acordo com o Cronograma deste Edital.

3.3 As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA: no horário de 00h do dia 26 de agosto de 2020 às 23h59min do dia 01 de setembro de 2020;

b) 2ª ETAPA: no horário de 00h do dia 04 de setembro de 2020 às 23h59min do dia 10 de setembro de 2020;

c) 3ª ETAPA: no horário de 00h do dia 16 de setembro de 2020 às 23h59min do dia 22 de setembro de 2020.

3.4 O candidato só terá direito a uma única inscrição em cada etapa do Processo Seletivo. Caso sejam constatadas mais de uma inscrição por etapa, a última será considerada como válida.

3.5 Fica a critério do candidato a escolha da etapa que deseja para realizar a inscrição.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ficando a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, no direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não tiver preenchido de forma completa ou que não tenha apresentado os documentos comprobatórios de acordo com os subitens 4.2 e 4.3, deste Edital ou que apresentar informações inverídicas.



3.7 A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 4.1, deste edital.

3.8 Após a efetivação da inscrição, caso seja necessário, o candidato poderá realizar alterações apenas durante o período de inscrição.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos para inscrição devem ser anexados na sequência estabelecida nos subitens 4.2 e 4.3, **exclusivamente em PDF.**

4.2 Documentos Pessoais

- Documento de identificação (RG/CNH) Frente e Verso;
- CPF;
- PIS/PASEP
- Comprovante de residência;
- Carteira de Reservista (**Candidatos do sexo masculino**);
- Título de Eleitor com os comprovantes de votação do último processo eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral do TRE, disponível em (<http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Registro da Categoria Profissional.

4.3 Documentos e Títulos

- Diploma de Graduação de Médico (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão);
- Diploma ou Certificado de conclusão de Residência Médica ou Especialização ou documento de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área de atuação;
- Experiência profissional de acordo como o subitem 8.1, quadro I;
- O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados e/ou escuros que impeçam a avaliação pela Comissão não terá o processo analisado.
- O (a) candidato (a) que não anexar qualquer dos documentos do subitem 4.2 e letras “a” e letra “c” do subitem 4.3, excepcionalmente, para este Edital, poderá enviar os documentos junto a Interposição de Recurso. Ressaltando que a Residência Médica, é considerada como experiência profissional.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) adaptar a documentação para o tamanho de até **10 MB** para que possa ser anexada, devendo estar de forma legível.
- É permitido ao candidato (a) apresentar Declaração que está no último ano de Residência Médica ou Especialização em: Cirurgia Torácica, Cirurgia Vasculosa e Neurocirurgia. A declaração deverá ser em papel timbrado da Instituição de Ensino e conter a assinatura e carimbo do representante legal, data da emissão, acompanhado da matriz curricular do curso com o percentual já cursado.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação em caráter temporário de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Secretaria de Estado da Saúde e o profissional classificado.

5.2 O candidato declara, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso classificado e convocado, fornecer os documentos comprobatórios exigidos neste Edital, para investidura da função, conforme descrito abaixo e, outros que ser fizer necessário no ato da contratação.

- Ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
- Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Apresentar Comprovante de regularização do Conselho de Classe.

5.3 Estará impedido da contratação, o candidato que:

- Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 5.2;
- Apresentar documentação ou informações falsas, ainda que ainda a informação seja identificada posteriormente à contratação, será eliminado do presente processo seletivo.

6. DAS FUNÇÕES, VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA E VALOR DO PLANTÃO

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial classificará candidatos correspondentes a **02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas.**

6.2 As Especialidades Médicas, quantidade de vagas, salário base, carga horária semanal e valor do plantão deste Processo Seletivo Simplificado constam no quadro I, conforme segue:

QUADRO I – Função, Vagas, Salário Base, Carga Horária e Valor do Plantão

ESPECIALIDADE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico – Cirurgia Torácica	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e, registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.
Médico – Cirurgia Vasculosa	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vasculosa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Vasculosa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e, registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.

Médico - Neurocirurgia	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.
------------------------	--	---

* O salário base mensal é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que compõe o vencimento referente ao cumprimento da jornada de trabalho proposta.

**A carga horária semanal deverá ser realizada, pelo menos, dois turnos de 12 (doze) horas de trabalho (plantão médico) na semana, podendo alcançar até 10 (dez) turnos de trabalho ao mês, nos meses com 5 (cinco) semanas.

***O valor do plantão da semana referente ao turno de 12 (doze) horas de trabalho (plantão médico), refere-se a uma composição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como salário base e R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) a título de gratificação por produção.

*** O valor do plantão de fim de semana referente ao turno de 12 (doze) horas de trabalho (plantão médico), refere-se a uma composição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como salário base e R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) a título de gratificação por produção.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS

7.1 A relação de Especialidades Médicas, as atribuições e os requisitos acerca das funções disponíveis neste Processo Seletivo Simplificado estão listadas no quadro abaixo:

QUADRO II – Especialidades, Atribuições e Requisitos

ESPECIALIDADE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico – Cirurgia Torácica	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e, registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.
Médico – Cirurgia Vasculosa	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vasculosa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Vasculosa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.
Médico - Neurocirurgia	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, como visitas nas enfermarias e UTI, cirurgias eletivas e ambulatorio.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através da Avaliação dos Títulos e Experiência Profissional e sua classificação ocorrerá conforme o estabelecido no quadro a seguir:

QUADRO III – TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR- MÉDICOS

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	25,0	25,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	15,0	15,0
Residência*	Certificado de conclusão de Residência Médica, reconhecido pelo MEC ou Órgão de Classe, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação.	8,0	16,0
Especialização**	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área Médica, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar.	4,0	8,0

Aperfeiçoamento**	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas***, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente.	2,0	6,0
Exercício da Profissão	No mínimo 6 (seis) meses de exercício da profissão, no cargo pleiteado, sem sobreposição de tempo.	2,0	30,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

*Até duas Residências Médicas.

** Até dois cursos de especialização e até três de aperfeiçoamento.

*** O candidato poderá anexar vários certificados na área em que o somatório dê a carga horária solicitada.

8.2 A documentação anexada pelo candidato será avaliada por uma Comissão constituída através de Portaria para este Processo Seletivo Simplificado, pela Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, com pontuação de acordo com o item 8. Em caso de empate da Nota Final obtida, serão aplicados os critérios de desempate a seguir:

- Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim a qual o candidato concorre;
- Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

10. DOS RESULTADOS

10.1 O Resultado Preliminar de cada etapa do referido Processo será publicado na data constante no Cronograma e caberá interposição de recurso, conforme **item 13** deste Edital.

10.2 O Resultado Final de cada etapa após recurso, será publicado na data provável, constante no Cronograma no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br, no <http://portaldacidadania.pb.gov.br> e no site <http://espep.pb.gov.br/>.

10.3 No prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento de novas vagas ou de vagas remanescentes que possam surgir em toda Rede Estadual de Saúde de acordo com a necessidade da Administração Pública.

10.4 Os candidatos que pontuarem e não ficarem dentro das vagas oferecidas irão compor um cadastro reserva obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

10.5 A aprovação e classificação final do Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nele contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 Caberá Recurso Administrativo ao Resultado Preliminar de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado a Comissão Central do Concurso no endereço eletrônico: <http://portaldacidadania.pb.gov.br>.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar, deverá fazê-lo exclusivamente no dia previsto no Cronograma, item 13, deste Edital, devendo o texto do Recurso ser sintético, objetivo e condicionado a 400 caracteres, como também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter revisão do resultado obtido.

11.4 O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles com pedido genérico ou cujo teor despreste a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

11.5 Excepcionalmente, para este Edital, o candidato poderá enviar os documentos não anexados anteriormente junto a Interposição de Recurso;

11.6 Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico.

11.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.8 A divulgação do Resultado do Recurso será em conjunto com o Edital do Resultado Final do Processo.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria de Estado da Saúde para assinatura de Contrato Administrativo e deverão apresentar os originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Documento de identificação RG/CNH;
- CPF;
- PIS/PASEP OU NIT;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral-TRE (<http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- Diploma de Graduação de Médico reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso (forneçada até 180 dias da conclusão);
- Comprovante de regularização do Conselho de Classe;
- Comprovante de Conta Bancária no Bradesco S.A.

12.2 Os candidatos deverão, após a convocação, apresentar-se em posse dos documentos no local indicado na convocação.

12.3 O candidato está sujeito a não contratação, caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão ou não compareça à convocação.

12.4 O local de apresentação do (a) candidato (a) selecionado será informado no ato de convocação por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba.

13. CRONOGRAMA

1ª ETAPA

INSCRIÇÕES	26 de agosto a 01 de setembro de 2020
Análise da documentação, títulos e experiência profissional	02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2020

Revisão da análise da documentação, títulos e experiência profissional.	15 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar	16 de setembro de 2020
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	17 de setembro de 2020
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final.	19 de setembro de 2020

2ª ETAPA

INSCRIÇÕES	04 a 10 de setembro de 2020
Análise da documentação, títulos e experiência profissional	14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22 de setembro de 2020
Revisão da análise da documentação, títulos e experiência profissional.	23 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar	24 de setembro de 2020
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	25 de setembro de 2020
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final	29 de setembro de 2020

3ª ETAPA

INSCRIÇÕES	16 a 22 de setembro de 2020
Análise da documentação, títulos e experiência profissional.	24, 25, 28, 20, 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2020.
Revisão da análise da documentação, títulos e experiência profissional.	05 de outubro de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de outubro de 2020
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	07 de outubro de 2020
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final	10 de outubro de 2020

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

14.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo local que deseja concorrer.

14.3 As informações prestadas na Ficha de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, dispoendo a ESPEP o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

14.4 Para contratação serão convocados apenas os candidatos classificados até o limite das vagas estabelecidas, obedecida à ordem rigorosa de classificação de acordo com a necessidade da Administração Pública.

14.5 Os atos, relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, Convocações, Interposições de Recursos e Resultados Finais serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgados nos sites: <http://www.paraiba.pb.gov.br/www.paraiba.pb.gov.br>; da <http://espep.pb.gov.br/>; e da Secretaria de Estado da Saúde <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e no <http://portaldacidadania.pb.gov.br>.

14.6 O Resultado Preliminar de cada etapa será divulgado nos sites: www.paraiba.pb.gov.br; <http://espep.pb.gov.br/>; da Secretaria de Estado da Saúde <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e no Portal da Cidadania <http://portaldacidadania.pb.gov.br>.

14.7 Questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feitos unicamente por meio do telefone 3214-1991 (ESPEP), no horário das 08h00min às 16h30min.

14.8 Questionamentos relativos a Convocação e Contração deverão ser feitos unicamente por meio do telefone 3211-9084 (SES), no horário das 08h00min às 12h00min.

14.9 A comissão é soberana em suas decisões não cabendo questionamentos posteriores.

14.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Livia Menezes Borralho – SES

Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP

Anna Amélia Apolinário da Silva – ESPEP

Camila Silva Coutinho – ESPEP

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **09/09/2020 às 9:00h** (nove horas - horário de Brasília) para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTITUIÇÃO FORMADORA (Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS), destinado à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N Bloco 3 - 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00688-4

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **09/09/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, destinado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, bloco 3 - 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro CGE Nº 20-00854-8.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

**João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **09/09/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, destinado à Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERI, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, Bloco 3, 1º Andar, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-01017-6

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

**João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **10/09/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DE EQUIPES, destinado à Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco 3, 1º Andar, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-01026-7

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

**João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **11/09/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, destinado à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia- SEECT, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da

Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco 3, 1º Andar, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 20-01018-5

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

**João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 20000630-4/30.000.006304.2020

Dispensa (Art. 24, X) nº: 059/2020.

Cadastro da CGE: 20-01003-5.

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Jose Braz de Franca, nº 80, Bairro Centro, em Queimadas/PB, destinado ao funcionamento da 11ª Delegacia de Polícia Civil, composta por uma área de 180,00m².

Locador: Marcos André da Cruz Marques.

CPF: 964.259.034-49.

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 59/2020, fulcra no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração**

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 20-00750-8**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE Nº 012/2020 de 07 de julho de 2020, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 032/2020, destinada a Contratação de empresa para conclusão das obras de iluminação da Estação de Tratamento de Esgotos da cidade de Santa Rita, no estado da Paraíba cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba e ADJUDICO o objeto em favor da empresa CASTRO E ROCHA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03210-2

Nº do Contrato 0152/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Objeto CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS, AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS, DESTINADAS AS LOCALIDADES NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DO FORNECEDOR E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA.

Valor 48.940,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.270.3431.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.270.99

Período da Vigência do Contrato 24/8/2020 A 22/11/2020

Data da Assinatura 24/8/2020

Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03214-5

Nº do Contrato 0162/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA - ME

Objeto O OBJETO DESTES CONTRATOS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE FORNECIMENTO DE 20.440 REFEIÇÕES, DO TIPO QUENTINHA, DESTINADO A GERENCIA REGIONAL DO LITORAL DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO.

Valor 234.855,60

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.572.5004.4340.0287.3390.39.270.41

Período da Vigência do Contrato 5/8/2020 A 5/8/2021

Data da Assinatura 5/8/2020

Gestor do Contrato ALICE JULIANA BEZERRA DE LIMA - Mat.: 7724-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03215-3

Nº do Contrato 0164/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado M.P. VÁLVULAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Objeto CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS, AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA, DESTINADAS A LOCALIDADE NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DO FORNECEDOR E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA.
Valor 118.900,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.270.99
Período da Vigência do Contrato 14/8/2020 A 13/10/2020
Data da Assinatura 14/8/2020
Gestor do Contrato TOMÉ MESQUITA DA CRUZ - Mat.: 3111-9
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e suas alterações, que realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 10/09/2020 às 09h:00min, licitação para: Contratação de serviços de confecção de prontuários civis com impresso personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e cópia completa do edital do Pregão poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado ou solicitado pelo e-mail: cpl@sesds.pb.gov.br. Processo nº. 26.000.001955.2020 - Registro na CGE: 20-01025-9.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 15-01799-1
Nº do Contrato 0054/2015
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado MAQ-LAREN MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.152.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR ATE DOZE MESES.
Valor do aditivo 996.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 3/8/2015 A 3/8/2021
Data da Assinatura do aditivo 30/7/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.760.000,00
Gestor do Contrato FABIANO DE ABRANTES VIEIRA - Mat.: 155.122-1
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0065/2020)

OBJETO: RECRENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.
INTERESSADO: NOME: ANNA APARECIDA PERAZZO GOMES - RF AUTO ESCOLA LTDA
 CNPJ: 14.593.546/0001-08
Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura
Registro na CGE: 20-00962-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 700/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.015969/2019-0 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0066/2020)

OBJETO: RECRENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA

FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: NARCISO ANTONIO DANTAS NAD - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CNPJ: 07.829.573/0001-71

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-00974-4

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 650/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.015974.2019-1 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0067/2020)

OBJETO: RECRENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BELEM LTDA-ME
 CNPJ: 22.261.866/0001-99

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-00964-5

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 668/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.016010/2019-9 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0072/2020)

OBJETO: RECRENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: AUTO ESCOLA SANTO ANTÔNIO LTDA

CNPJ: 06.913.579/0001-60

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-00991-7

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 635/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.015753/2019-4 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0074/2020)

OBJETO: RECRENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA EIRELI
 CNPJ: 08.455.922/0001-03

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-00961-0

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 580/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.016059.2019-4 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0075/2020)

OBJETO: RECRENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: MARIA JOSÉ DE ANDRADE SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANDRÉ

CNPJ: 35.417.906/0002-71

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-01019-3

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput



e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 555/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.016068/2019-3 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0078/2020)

OBJETO: RECREDECIAAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POSITIVO EIRELI
CNPJ: 08.907.319/0001-07

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-01020-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 572/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.016623/2019-2 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0079/2020)

OBJETO: RECREDECIAAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: SOFIA NOBREGA MEIRELES – CFC FREI DAMIÃO

CNPJ: 07.429.100/0001-87

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-01015-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 684/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.016042/2019-9 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0080/2020)

OBJETO: RECREDECIAAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

CNPJ: 05.318.842/0001-00

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-01016-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com os pareceres jurídicos nº 564/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.016046/2019-7 da SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03205-6

Nº do Contrato 0059/2020

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA TEREZINHA LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS À CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, OFERECENDO O ENSINO TEÓRICO- TÉCNICO OU PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, VISANDO À FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM DOS CANDIDATOS E CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/7/2020 A 23/7/2021

Data da Assinatura 24/7/2020

Gestor do Contrato RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS - Mat.: 19534

AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03208-1

Nº do Contrato 0058/2020

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AUTO ESCOLA QUEIROZ E LIRA LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS À CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, OFERECENDO O ENSINO TEÓRICO-TÉCNICO E/OU PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, VISANDO À FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM DOS CANDIDATOS E CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/7/2020 A 23/7/2021

Data da Assinatura 24/7/2020

Gestor do Contrato RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS - Mat.: 1953-4

AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

REGISTRO NA CGE Nº 20-01029-2

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no Art. Art. 4º. da LEI 13.979/2020 e dos Decretos Estaduais nºs 40.128, 40.169, 40.188 ALTERADO PELO 40.193, 40.217, 40.242, 40.288 e 40.289/2020, nos autos da Dispensa de Licitação nº 19/2020, que objetiva a contratação emergencial de 30.000 (trinta mil) cestas básicas para famílias e indivíduos em vulnerabilidade social no Estado da Paraíba, a fim de combater os impactos originados pela pandemia de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) no Estado da Paraíba, bem como de acordo com o que consta do processo nº 2071/2020 SEDH e baseado no pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, **RATIFICA** o procedimento e **ADJUDICA** o objeto em favor da empresa AGRESTE COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA, no valor de R\$ 1.461.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta um mil reais)

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

**Departamento de
Estradas de Rodagem**

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 09/2020

REGISTRO CGE Nº 20-00990-9

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 09/2020.As seguintes alterações no Edital:

Onde se lê:	Leia-se:
26.0 - DA VISITA AOS LOCAIS DE SERVIÇOS	26.0 - DA VISITA AOS LOCAIS DE SERVIÇOS 26.1. Não é exigida a visita aos locais dos serviços nesta licitação
29.0 - DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	29.0 - DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 29.1 - Não será admitida a participação de consórcio nesta licitação

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de Estado da Infraestrutura,
dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA**

TOMADA DE PREÇO Nº001/2020

REGISTRO CGE Nº. 20-00800-0

PROCESSO SEIRHMA Nº 0839/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da SEIRHMA, constituída pela Portaria GAB. Nº001/2020 de

08 de janeiro de 2020, torna público o resultado do julgamento da Proposta de preços da Licitação na Modalidade *Tomada de Preços N°001/2020*, com o objetivo de “*Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Serviços de Vigilância para prestar Serviços junto a DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROLOGIA/DRMH, órgão vinculado a SEIRHMA, conforme Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos constantes no Edital*”. Empresa vencedora: *ATRIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ n° 20.906.528/0001-31*, que cotou a proposta com o preço global total no valor de **R\$ 153.567,69** (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Washington Luis Soares Ramalho
Presidente da CPL/SEIRHMA

**SECRETARIA DE ESTADODA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO: 31.000.10000807.2020 - CONCORRÊNCIA N°. 01/2020 -CEL**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PORCOS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PARAÍBA.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental n° 1909/2019, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, em que foi declarada vencedora a empresa *RCA CONSTRUÇÕES LTDA*, com o valor de **R\$ 12.377.083,84** (Doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 20-03207-2

N° do Contrato 0014/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado EMPRESA EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM PEDRA LISA, EM IMACULADA - PARAÍBA.

Valor 9.944.313,66

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.100.01

Período da Vigência do Contrato 17/8/2020 A 17/1/2021

Data da Assinatura 17/8/2020

Gestor do Contrato RICARDO CÉSAR HOLANDA CORREIA LIMA - Mat.: 155.855-2

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR - SEIRHMA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**REGISTRO NA CGE N° 20-00586-0
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 52/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **ENGENHARIA JASPE LTDA EPP, CNPJ n° 27.762.169/0001-35** para a **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 378.183,79** (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **Processo n° 761/2020.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA n° 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**REGISTRO NA CGE N° 20-00606-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 57/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP, CNPJ n° 17.278.993/0001-60** para a **MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA REGIONAL**

DA SUPLAN DE PATOS/PB, no valor global de R\$ 154.270,33 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **Processo n° 06/2020.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA n° 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**REGISTRO NA CGE N° 20-00607-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 56/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP, CNPJ n° 17.278.993/0001-60** para a **MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA REGIONAL DA SUPLAN DE ITAPORANGA/PB, no valor global de R\$ 226.219,19** (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **Processo n° 998/2020.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA n° 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**REGISTRO NA CGE N° 20-00593-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 53/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n° 06.081.565/0001-27** para a **CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD. 2) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PEDRO NELSON BATISTA ALVES, BERNADINO BATISTA/PB, no valor global de R\$ 1.016.349,84** (UM MILHÃO, DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **Processo n° 3120/2019.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA n° 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**REGISTRO NA CGE N° 20-00551-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 46/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CBA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n° 09.605.291/0001-16** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM CÃES – CANIL DO BOPE – CABELO/PB, no valor global de R\$ 1.271.092,86** (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **Processo n° 875/2020.**

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA n° 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.° 059/2020
REGISTRO N° 20-00780-6**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 039/2020, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa, **NV CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, mantendo seu status de INABILITADA. Fica desde já marcada para **28/08/2020 às 10h00hrs** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.° 064/2020
REGISTRO N° 20-00870-4**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 039/2020, torna público e comunica aos interessados que a empresa **MH CONSTRUTORA – EPP** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.° 068/2020
REGISTRO N° 20-00928-1**

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente

de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA OLIVETE LTDA**, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alíneas "a", "b", "c", "c.1", "d", subitem 10.4.1, alínea "b"; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea "b". Fica desde já marcada para o dia **04/09/2020 às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN. João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Alexandre Dino Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 069/2020 REGISTRO N.º 20-00937-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: GASA ENGENHARIA LTDA; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: RN CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alíneas "f.1", "f.3". Fica desde já marcada para o dia **04/09/2020 às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Alexandre Dino Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2020 REGISTRO N.º 20-00574-5

Após análise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R\$ 2.507.790,53; **2º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, no valor de R\$ 2.515.558,56; **3º LUGAR: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 2.640.060,83; **4º LUGAR: ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 2.666.873,60; **5º LUGAR: CONSTRUTORA PRIME LTDA**, no valor de R\$ 2.677.940,32; **6º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 2.700.380,35; **7º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 2.748.909,00; **8º LUGAR: IDEIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 2.772.348,33; **9º LUGAR: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R\$ 2.816.544,53; **10º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no valor de R\$ 2.851.609,63; **12º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA - ME**, no valor de R\$ 2.852.148,48; **13º LUGAR: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 2.854.753,76; **14º LUGAR: CCF - CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA - EPP**, no valor de R\$ 2.872.309,54; **15º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 2.921.466,69; **16º LUGAR: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, no valor de R\$ 2.957.338,87; **17º LUGAR: CONSTRUTORA ABSOLUTE EIRELI - ME**, no valor de R\$ 2.984.538,17; **18º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 2.985.662,86; **19º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 2.986.268,04; **20º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI**, no valor de R\$ 3.019.224,90; **21º LUGAR: MYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no valor de R\$ 3.032.547,90; **22º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 3.350.013,56. Considerando o resultado de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **SANTA JÚLIA INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA** não ser enquadrada como EPP/ME esta Comissão decide pela convocação da empresa **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da **SANTA JÚLIA INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**, de acordo com o que dispõe os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e o subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Alexandre Dino Duarte Guerra
Presidente do Certame

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03219-2

Nº do Contrato 0114/2018

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Valor Original do Contrato 720.023,43

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, ACRÉSCIMO.

Valor do aditivo 63.757,39

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.100.00

Período da Vigência do Contrato 28/9/2018 A 17/9/2020

Data da Assinatura do aditivo 10/8/2020

Gestor do Contrato ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI - Mat.: 770.369-4

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

CONTRATO: 022/2020 - SEMDH

Processo Administrativo: 041/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: QUALITY SERVICE ENGENHARIA LTDA - ME

Valor do Contrato: R\$11.680,00 (Onze mil seiscientos e oitenta reais).

Objeto: Contrato é a prestação de serviços de manutenção predial

Período de Vigência do Contrato: contrato será de 15 (quinze) dias, a partir da data de empenho

Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2020

UnidadeOrçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 100

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339039

RO: 219/2020

Gestor do Contrato: RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1035/20

PLANILHA Nº: 1035/20

Nº PRIMEIRO TERMO: 215/20

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 215/20

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 421/18

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 067/20

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 083/20

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 070/20

QUANTIDADE DE TERMOS: 05

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 35

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516 - ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 90.800,00

VALOR TOTAL TERMOS ADITIVOS: R\$ 681.300,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

Nº	NOME DO PESQUISADOR	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (Título do Projeto)	PRAZO DE CANCELAMENTO		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	CIBELE CAEIRO DANTAS	DT/R-G	-	212/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
02	MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS	DT/R-G	-	212/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	18.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
03	MARIA JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	DT/R-E	-	213/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	22.800,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
04	MAYARA CRISTINI SILVA DE ALBUQUERQUE	DT/R-G	-	214/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	18.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
05	JAQUELINE VIGILDO COUTINHO	PIAD-2	-	215/20	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/08/2020	30/10/2020	270	8.000,00	CONTRATO FAFESQ/SERHMACY	16/16
06	ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA	DT/R-A	-	838/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	42.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
07	ANA MARIA FERREIRA COSME	DT/R-D	-	415/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
08	ANA ZELY PRINTE DE LEMOS NOBRE PONTES	DT/R-E	-	406/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	22.800,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
09	ANDERSON ALVES DE ALCANTARA	DT/R-D	-	421/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
10	BARBARA LEMOS NIEGRI	DT/R-E	-	405/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	22.800,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
11	DAYSE CRISTINA ALMEIDA NEPOMUCENO PEREIRA	DT/R-F	-	410/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	20.400,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
12	FELIPE MARCELINO MEDEIROS DE MORAIS	DT/R-D	-	417/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
13	GIULIANA FORMIGA CEZAR	DT/R-E	-	409/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	22.800,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
14	HALLITA AMORIM GUEZ FERNANDES E AVELAR	DT/R-D	-	428/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
15	ISABEL GONÇALVES SOARES DA COSTA	DT/R-G	-	402/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	18.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
16	ITABARRA NAZARENO CAVALCANTE JUNIOR	DT/R-F	-	066/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	20.400,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
17	JEAN CARLOS DE CARVALHO NASCIMENTO	DT/R-E	-	408/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	22.800,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
18	LEONARDO GOMES PEREIRA	DT/R-F	-	007/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	22.800,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
19	LUCAS COUTINHO FERNANDES	DT/R-D	-	413/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
20	LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	DT/R-D	-	427/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
21	MANCEL VICTOR MERRA LIMA VIDAL	DT/R-D	-	413/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
22	MATHEUS GUSMÃO DE ARAUJO	DT/R-D	-	418/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
23	MATILDE ANGELA PASSOS FERNANDES DA SILVA	DT/R-D	-	420/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
24	NERIJO DOS SANTOS SOUSA	DT/R-G	-	067/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	18.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
25	FENIA LAURENTINO PEREIRA	DT/R-D	-	424/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
26	RAFAELA DA ROSA DESTRO	DT/R-D	-	423/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
27	RAYANNA KARLA DIAS SIKKA	DT/R-G	-	752/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	18.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
28	RAYSSA SOUSA DE ANDRADE TOSCANO LINS	DT/R-G	-	1067/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	18.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
29	SÁULO MARCELLO DA SILVEIRA JUNIOR	DT/R-D	-	414/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
30	SIMONE MEDEIROS BEZERRA	DT/R-A	-	403/19	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	42.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
31	SUEMIA CIBELLE COSTA DE OLIVEIRA	DT/R-A	-	059/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMIA	09/08/2020	09/08/2021	270	42.000,00	CONTRATO FAFESQ/FEFAMA	005/19
32	CAMILA BARATA CAVALCANTI	BOLISTA MESTRADO	-	573/18	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA	01/08/2020	31/10/2020	112	4.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO	PROJEC320 Nº 2308.000424/2015-05
33	EUSIANE SANTANA DE LIMA	BOLISTA MESTRADO	-	324/19	FORTALECIMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA ASSOCIADAS AS NOVAS TECNOLOGIAS DRUGS DE ENERGIA RENOVÁVEL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	01/08/2020	31/10/2020	100	4.500,00	ACORDO DE COOP. T.C.E. ACADÊMICA(CAPES)	PROJEC320 Nº 2308.000424/2015-05
34	LEONARDO DA SILVA LEANDRO	BOLISTA MESTRADO	-	007/19	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA QUÍMICA	01/08/2020	31/10/2020	100	4.500,00	ACORDO DE COOP. T.C.E. ACADÊMICA(CAPES)	PROJEC320 Nº 2308.000424/2015-05
35	MARIA HELENA JUNTO DA COSTA	BOLISTA MESTRADO	-	323/19	BOLSA PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E TECNOLÓGICA FEDERAL DA PARAÍBA (PROCEL/CYURPI)	01/08/2020	31/10/2020	100	4.500,00	ACORDO DE COOP. T.C.E. ACADÊMICA(CAPES)	PROJEC320 Nº 2308.000424/2015-05
36	MARIA RAYANNE LIMA DE MORAES	BOLISTA MESTRADO	-	322/19	BOLSA PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E TECNOLÓGICA FEDERAL DA PARAÍBA (PROCEL/CYURPI)	01/08/2020	31/10/2020	100	4.500,00	ACORDO DE COOP. T.C.E. ACADÊMICA(CAPES)	PROJEC320 Nº 2308.000424/2015-05
37	MOACYR XAVIER GOMES DA SILVA	BOLISTA MESTRADO	-	421/18	SELECÇÃO DE BOLSAS PLEO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (PROETN) (EDITAL/07/18)	01/08/2020	31/10/2020	100	4.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO T.C.E. ACADÊMICA(CAPES)	PROJEC320 Nº 2308.000424/2015-05
38	SABRINA SOARES FIGUEIREDO	BOLISTA MESTRADO	-	604/18	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO AO PPGC	01/08/2020	31/10/2020	112	4.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO T.C.E. ACADÊMICA(CAPES)	PROJEC320 Nº 2308.000424/2015-05
39	STEPHANIE FREIRE BRITO	BOLISTA MESTRADO	-	060/20	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2020	31/10/2020	100	4.500,00	ACORDO DE COOP. T.C.E. ACADÊMICA(CAPES)	PROJEC320 Nº 2308.000424/2015-05
40	TATIANE DOS SANTOS SILVA	BOLISTA MESTRADO	-	326/19	BOLSA DE ESTUDO COMO INSTRUMENTO PARA EXCELÊNCIA NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, SOCIOECONÔMICAS, DA SAÚDE E						



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CQE Nº: 1037/20

PLANEJADA Nº: 1037/20

Nº PRIMEIRO TERMO: 241/20 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 242/20

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 176/20 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 196/20

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516/12.362.5006.2146 - ELEMENTO DA DESPESA: 3990.20

QUANTIDADE DE TERMOS: 02

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 20

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 0

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 33.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 42.200,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0

Nº	NOME DO PESQUISADOR	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (Título do Projeto)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	GABRIEL JERONIMO DE MORAIS	DTU/R-G	-	241/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUEDEMA	09.09.20	09.08.21	270	18.500,00	EDITAL FAPESQ/FEFAMA	001/19
02	DEBARRA LIANE FERREIRA CAVALCANTE	DTU/R-G	-	242/20	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUEDEMA	09.09.20	09.08.21	270	16.500,00	CONTRATO FAPESQ/FEFAMA	001/19
03	ANA LUZIA MEDEIROS ARAÚJO DA SILVA	DTU/R-D	-	176/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	2.000,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
04	CAROLINA ARAÚJO DE BRITO	DTU/R-G	-	177/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
05	ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	EPE-F	-	192/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	2.000,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
06	ELTANIA CRISTINA MELO DE SOUZA	DTU/R-G	-	178/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.200,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
07	ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	EPE-D	-	193/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	3.000,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
08	FERNANDO ROMA COELHO	DTU/R-A	-	179/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	3.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
09	JOÃO MIGUEL DE FARIAS SILVA	DTU/R-H	-	180/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.000,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
10	JOSÉ WENDELL LIMA GALVÃO	DTU/R-G	-	181/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
11	LUOMILLA DANTAS SILVA	EPE-F	-	194/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	2.000,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
12	MAYARA MENDONÇA DE ALMEIDA	DTU/R-F	-	183/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
13	MODJ MATHEUS CORDEIRO BARBALHO	DTU/R-G	-	184/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
14	MURILO GUSTAVO MABARRETE COSTA	DTU/R-G	-	185/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
15	PAULA FERNANDA BARBOSA DE ARAÚJO	EPE-D	-	186/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	3.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
16	RODRIGO DE ANDRADE QUEIROZ	DTU/R-G	-	187/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
17	SUELLEN FINZOLA DANTAS MAIA	DTU/R-C	-	188/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	2.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
18	TATIA RODRIGUES DANTAS	EPE-B	-	195/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	4.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
19	VALDEIRI OLINTO DE ARAUJO	DTU/R-G	-	196/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
20	VINÍCIUS FARIAS MOREIRA	EPE-F	-	189/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	2.000,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
21	VLANINCK PARRA SARAYVA	EPE-C	-	190/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	4.000,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20
22	WILLIAN CARNEIRO FERREIRA	DTU/R-G	-	191/20	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ	01.08.20	30.08.20	103	1.500,00	TERMO DE COOPERAÇÃO FAPESQ/SEECT	091/20

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03213-7

Nº do Contrato 0306/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA - ME

Objeto O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PB.

Valor 252.571,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.272.00

Período da Vigência do Contrato 3/8/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 3/8/2020

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTA GADELHA - Mat.: 92.599-3

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03212-9

Nº do Contrato 0009/2020

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO

Objeto ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 20 LITROS. NÃO INCLUSO O VASILHAME.

Valor 11.900,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.272.30

Período da Vigência do Contrato 20/8/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 20/8/2020

Gestor do Contrato ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - Mat.: 95.640-6

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03211-1

Nº do Contrato 0031/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado PLATINA MINERAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Valor 8.910,00

Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.30.270.07

Período da Vigência do Contrato 14/8/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 14/8/2020

Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORRÊA - Mat.: 720484-1

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03209-9

Nº do Contrato 0011/2020

Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO

Contratado LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONFRATE TABELA DE PROCEDIMENTOS/PREÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HPMGER.

Valor 6.467,93

Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.272.0015.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.272.00

Período da Vigência do Contrato 14/8/2020 A 14/8/2021

Data da Assinatura 14/8/2020

Gestor do Contrato TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 520754-1

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 18-81384-4

Nº do Instrumento 0006/2018

Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Convenente FACULDADE REINALDO RAMOS - CESREI

Valor Original do Instrumento 36.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0006/2018, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 26/08/2020 A 26/08/2022.

Valor do aditivo 36.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270

Período da Vigência do Instrumento 25/8/2018 A 26/8/2022

Data da Assinatura do aditivo 26/8/2020

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 18-81492-1

Nº do Instrumento 0007/2018

Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Convenente SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA

Valor Original do Instrumento 48.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0007/2018, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 26/08/2020 A 26/08/2022.

Valor do aditivo 48.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270

Período da Vigência do Instrumento 25/8/2018 A 26/8/2020

Data da Assinatura do aditivo 26/8/2020

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Recorrente: SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP-SASE
O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, torna público aos licitantes interessados, que o Excelen-



tíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, conheceu o recurso e, no mérito, negou provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro declarando como vencedora a licitante ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, CNPJ nº 02.715.056/0001-58. Fica a licitante recorrente e demais licitantes intimados da decisão.

João Pessoa, 24/agosto/2020.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

PORTARIA Nº 06/2020/SEPLAN

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos arts. 67 e 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Fabiano Antonio Gorski Xavier – matrícula 91508-8, Luciano Dantas Gonçalves – matrícula 87239-3 e Israel Victor Costa de Araújo – matrícula 93380-5, para acompanhar e fiscalizarem a Execução da Iluminação Natalina 2020, em Diversos Pontos na Cidade de João Pessoa, tendo em vista o Contrato nº 33005/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33005/2020.

Art. 2º – Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do projeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados, em periodicidade adequada ao projeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar o cumprimento do objeto mediante expedição de termo de recebimento da obra.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 060628/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.030/2020

DATA DE ABERTURA: 09/09/2020 – ÀS: 09:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS LATEX E SILICONE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação **829546**, e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Fonte de Recursos: AIH. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, 5.716/2006, 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003 e 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2020.

Rafaela Pontes Savino
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09024/2020
PROCESSO ADM. Nº. 2019/029032
CHAVE Nº 831744

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (IN-SUMOS), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, A FIM DE ATENDER A TODOS OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 27/08/2020, às 10h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08/09/2020, às 09h00. A cópia do Edital pode ser adquirida pelos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 27 de agosto de 2020.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Laiz Mayarha S. Alves de Menezes
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09015/2020
PROCESSO ADM. Nº. 2020/101444

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS, CREIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CEI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal nº 7.884/2013, Decreto nº 9.280/2019 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas: KV BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01, a qual foi vencedora dos seguintes itens: ITEM 07 (COTA EXCLUSIVA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - ARMÁRIO BAIXO), com valor unitário de R\$ 352,27 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), cujo valor total do item é de R\$ 30.999,76 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e ITEM 08 (AMPLA CONCORRÊNCIA - ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS), com valor unitário de R\$ 492,64 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), cujo valor total do item é de R\$ 133.998,08 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 164.997,84 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.487/0001-97, a qual foi vencedora do seguinte item: ITEM 11 (AMPLA CONCORRÊNCIA - CONJUNTO REFEITÓRIO (COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS), com valor unitário de R\$ 613,70 (seiscentos e treze reais e sessenta centavos), cujo valor total do item é de R\$ 49.709,70 (quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta centavos); VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.765.913/0001-12, a qual foi vencedora dos seguintes itens: ITEM 04 (AMPLA CONCORRÊNCIA - ESTANTE BAÚ ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS), com valor unitário de R\$ 357,96 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), cujo valor total do item é de R\$ 217.997,64 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 12 (COTA EXCLUSIVA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - CARRINHO DE COMPRAS 140 L), com valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), cujo valor total do item é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e ITEM 13 (COTA EXCLUSIVA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VARAL DE SECAR ROUPAS DE CHÃO DOBRÁVEL COM ABAS), com valor unitário de R\$ 94,30 (noventa e quatro reais e trinta centavos), cujo valor total do item é de R\$ 41.020,50 (quarenta e um mil, vinte reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 286.518,14 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos) e ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.516/0001-74, a qual foi vencedora do seguinte item: ITEM 06 (AMPLA CONCORRÊNCIA - ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE), com valor unitário de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais), cujo valor total do item é de R\$ 217.984,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 217.984,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). O valor global dos itens é de R\$ 719.209,68 (setecentos e dezenove mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREGÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.009/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em João Pessoa (Bairro Mumbaba: Rua Travessa Arábica, Rua Escócia, Rua Angola, Rua Iraque, Rua Islândia, Rua Dinamarca, Rua Holanda, Rua Jamaica, Rua Cuba, Rua África do Sul, Rua Cidade Alhandra) – PB. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 395, datada de 27 de maio de 2020, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 27/08/2020, impreterivelmente às 9h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

Teresa Cristina Teles de Holanda
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 052057/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.022/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR - MÁSCARAS CIRURGICAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 15.218.561/0001-39, lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 121.125,00 (cento e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2020.

Juarez Alves Augusto
Diretor Geral do ICV

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020
REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/075708
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/065400

Partes:
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e VINICIUS VIDAL LACERDA, portador do CPF nº 053.645.514-74 e RG nº 2.670.944 SSP/PB (Contratado).

Objeto:
Constitui objeto da avença Seleção e contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, REMOVIDOS ou PERTENCENTES ao patrimônio da Administração da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA -SEMOB/JP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	PERCENTUAL
		PREVISTO	OFERTADO
1	Percentual de Comissão do Leiloeiro sobre o valor do lote arrematado, pago pelo arrematante-comprador	5% (cinco por cento)	5% (FIXO)
2	Percentual para pagamentos de outras despesas ao lote arrematado, descontado do valor a se repassado para o Comitente (SEMOB/JP)	5% (cinco por cento)	0%

Dotação:

- Discrimina-se a seguinte dotação orçamentária, caso haja alguma despesa referente apenas a Semob/JP: 04.122.5001.2041.3.3.90.36

- A contratação não gerará nenhum ônus para esta Autarquia, haja vista que os serviços a serem efetuados pelo Leiloeiro Oficial serão pagos com a renda obtida do leilão dos objetos inservíveis.

- O crédito referente à venda dos bens alienados e valor de repasse, estão previstos na classificação de receita 2.2.1.3.00.0.0. A conta a qual deverá ser feito o depósito/transferência será Banco do Brasil Agência: 1618-7 Conta: 65003-X.

Valor: O valor do contrato será conforme discriminado abaixo:

Vigência:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desse extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade, podendo ser prorrogado apenas, caso haja enquadramento completo dos requisitos das hipóteses de prorrogação contidas na lei nº 8666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI
Superintendente

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO PORTO 59, BAIRRO CENTRO CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, PARA ATENDER O SERVIÇO DA JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA GAMA e MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA, inscritos no CPF sob Nº 205.813.604-78 e 205.748.604-44, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos

reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de agosto de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
AVISO DE ADIAMENTO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica ADIADO para às 08:30 horas do dia 07 de Setembro de 2020. O novo Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 25 de agosto de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.676/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE/PMCG, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.676 /2019/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, II, C/C Art. 13, IV E § 3º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E COM RECONSIDERAÇÃO DO VALOR PACTUADO, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.005/2015 – COM A PESSOA JURÍDICA: CLIPSI – SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 05.842.952/0001-76, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.247.280,97 (OITO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 19 Agosto de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE
CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando A Credenciar Instituições Financeiras Autorizadas Pelo Banco Central do Brasil para Prestação de Serviços de Recebimento (ONLINE e PRESENCIAL) de Multas de Transito e demais débitos, Vinculados A Superintendência De Transito e Transportes Públicos De Campina Grande – STTP, Em Todas As Redes Credenciadas (Bandeiras), De Acordo Com O Termo De Referência, Atendendo Ao Disposto Na Resolução Contran Nº697, De 10 De Outubro De 2017 E Art. 25, Caput, Da Lei 8.666/93. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura no período de 27/08/2020 até as 10:00 horas do dia 11/09/2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 25 de Agosto de 2020

ROSINERIS COSTA NÉRIS
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.128/2020. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e EMPRE-



SA ANDREI SANTOS SILVA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 1.659,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.36 1.1015.2030/3390.30/4490.52/1120. **SIGNATÁRIOS:** RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA e ANDREI SANTOS SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE AGOSTO DE 2020. **RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Livramento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ERRATA:

A Prefeitura de Livramento/PB, vem através de sua Gestora tornar público que ocorreu um equívoco na publicação do extrato do Termo de Adjudicação e Ratificação da Dispensa de licitação por outros motivos Nº 012/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União do Estado da Paraíba (Ambas publicada na edição de 25/08/2020), desta forma visando corrigir a cinco onde se lê: Livramento/PB, 03 de agosto de 2020. **LEIA-SE:** Livramento/PB, 13 de agosto de 2020. Sem mais para o momento.

Livramento/PB, 25 de agosto de 2020.

Carmelita E. V. Sousa
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL LIVRAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2017

Pregão Presencial Nº 021/2017. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, CNPJ: 08.738.916/0001-55. **Contratada:** Juliet Layanny Medeiros dos Santos-ME, CNPJ: 24.726.321/0001-36. **Considerando** o pedido da prorrogação da vigência do contrato de 12/05/2019 a 12/02/2020, para a nova vigência que será de 12/02/2020 a 31/12/2020, visando a utilização do saldo contratual do referido contrato, para atender as necessidades da municipalidade com isso fica justificada a prorrogação da vigência. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. **Partes:** Carmelita E. V. Sousa (Pela contratante) e Sra. Juliet L. M. dos Santos (Pela Contratada). Livramento/PB, 03 de fevereiro de 2020. **CARMELITA E. V. SOUSA** Prefeita

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, através de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 001/2020, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**, no prédio da Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, localizada à Rua 13 de Maio, sn, Centro, no dia **08 de setembro de 2020, às 15h00min (horário local)** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelo site www.saojosedecaiana.pb.gov.br.

São José de Caiana-PB, 25 de agosto de 2020.

LUCIA GERLANIA DA SILVA SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR**

ITEM, objetivando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recarga de 13 kg, e vasilhames de botijão, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ingá, no dia 08/09/2020 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 – Centro – Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaoinga@gmail.com, até o dia 04/09/2020. Publicado no DOE e no Jornal “A União” do dia 22/08/2020 – Republicado por incorreção.

Ingá(PB), 21 de agosto de 2020.

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Prefeito Constitucional do Município, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0169/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 219/2019, da Secretaria de Estado da Administração, em que foram registrados os preços da empresa MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMNTOS LTDA, CNPJ nº 35.484.971/0001-39, cujo objeto é a **contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável para as pessoas residentes na Zona Rural do Município de Ingá**, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
5,00	Serviço de abastecimento de água potável em carro pipa, através de caminhão com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com carrada de 8.000 (oito mil) litros.	Unid	250	380,00	95.000,00
				Total ...R\$	95.000,00

Total Geral ...R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Ingá(PB), 21 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PROCESSO Nº 054/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Execução de obras de regularização do sub-leito de diversas estradas vicinais do Município de Ingá.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, a empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 303.835,98 (Trezentos e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito reais).

Ingá(PB), 24 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PROCESSO Nº 055/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

OBJETO: Execução de obras de construção de uma Praça com Quadra Poliesportiva no Bairro da Senzala, na cidade de Ingá.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, a empresa ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 279.945,85 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Ingá(PB), 24 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para serem usados no combate a pandemia do Covid-19 no Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, CUSTEIO, FUS e FMS.

Ingá(PB), 21 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 002/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0169/2019, originada do Pregão Presencial nº 219/2019, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, em favor da empresa MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMNTOS LTDA, CNPJ nº 35.484.971/0001-39.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável para as pessoas residentes

na Zona Rural do Município de Ingá.
VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Ingá(PB), 21 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 105/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
CONTRATADA: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 18.715.796/0001-24.
OBJETO: Execução de obras de regularização do sub-leito de diversas estradas vicinais do Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 303.835,98 (Trezentos e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Ingá(PB), 24 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 106/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
CONTRATADA: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.711.170/0001-96.

OBJETO: Execução de obras de construção de uma Praça com Quadra Poliesportiva no Bairro da Senzala, na cidade de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 279.945,85 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 150 dias.

Ingá(PB), 24 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 108/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
CONTRATADA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para serem usados no combate a pandemia do Covid-19 no Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, CUSTEIO, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Ingá(PB), 24 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 107/2020

ADESÃO nº 02/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0169/2019, ORIGINADA DO Pregão Presencial nº 219/2019, realizada pela Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
CONTRATADA: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMNTOS LTDA, CNPJ nº 35.484.971/0001-39.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável para as pessoas residentes na Zona Rural do Município de Ingá, num total de 250 (duzentos e cinquenta) diárias.

VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 31/12/2020.

Ingá(PB), 24 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 00008/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para executar os serviços de melhoria e reforma da Praça do Distrito de Bom Jesus no município de São José de Piranhas – PB. **LICITANTES CLASSIFICADOS CONFORME A PROPOSTA:** 1º. COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 (Valor: R\$ 330.176,07); 2º. JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.320.189/0001-50 (Valor: R\$ 342.382,41) e 3º. DANTAS E LIRA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO

LTDA - CNPJ: 27.958.589/0001-91 (Valor R\$ 345.607,82). **LICITANTE DESCLASSIFICADO CONFORME A PROPOSTA:**SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03; Item: 7.2 – i. Abre-se prazo recursal de acordo com os termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Informações: junto a CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, das 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 25 de Agosto de 2020.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - R\$ 6.750,00; MTB TECNOLOGIA LTDA - 36.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - 16.347,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 24 de Agosto de 2020.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de testes rápidos de imunocromatografia (kit completo sar-cov-2 igg/igm e antígenos), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, com o objetivo de atender as necessidades do município de São José de Piranhas - PB. Reabertura: dia 01 de Setembro de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Motivo: falha técnica. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 25 de agosto de 2020.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS CONTRA O COVID-19 OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA RUS). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/08/2020

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA INFORMATIVO DA PREFEITURA COM REFERENCIA FM, COM ABRANGENCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO VISANDO A DIVULGAÇÃO DO COMBATE A PANDEMIA DO COVID -19 DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 07:30h às 11:30h das 13:30 às 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 25 de Agosto de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0005/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e produtos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME - 07.936.090/0001-76 - R\$ 17.796,05; LAISE DE LIMA E SILVA – EPP - 23.706.033/0001-57 - R\$ 63.137,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - 09.478.023/0001-80 - R\$ 8.948,00; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME - 09.210.219/0001-90 - 4.871,00.

São Bentinho - PB, 17 de agosto de 2020

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis, nº 001/2020 do tipo maior lance (ONLINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEOS), que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **10/09/2020** às **09:00** horas, na Prefeitura Municipal (Tomando todas as medidas de distanciamento entre os participantes e evitando assim aglomerações e disponibilizando produtos de higiene para evitar contaminação do COVID-19). Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

São Bentinho/PB, 25 de agosto de 2020.

Giovana Olímpio
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - 25.279.552/0001-01 - R\$ 19.925,00; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - 16.970.999/0001-31 - R\$ 36.452,50; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - 23.706.033/0001-57 - R\$ 12.286,00.

São Bentinho - PB, 24 de agosto de 2020

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e produtos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 0010/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 117/2020 - 18.08.20 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME - 07.936.090/0001-76 - R\$ 17.796,05; CT Nº 118/2020 - 18.08.20 - LAISE DE LIMA E SILVA – EPP - 23.706.033/0001-57 - R\$ 63.137,00; CT Nº 119/2020 - 18.08.20 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - 09.478.023/0001-80 - R\$ 8.948,00; CT Nº 120/2020 - 18.08.20 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME - 09.210.219/0001-90 – R\$ 4.871,00;

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 0011/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 121/2020 - 24.08.20 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - 25.279.552/0001-01 - R\$ 19.925,00; CT Nº 122/2020 - 24.08.20 - DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - 16.970.999/0001-31 - R\$ 36.452,50; CT Nº 123/2020 - 24.08.20 - LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - 23.706.033/0001-57 - R\$ 12.286,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁUBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Bartolomeu da Costa Lima, S/N - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2020, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.
Caraúbas - PB, 24 de agosto de 2020

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Carrapateira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSUMO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRAPATEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 10043/2019 - Christian Lins de Oliveira - ME - CNPJ: 07.283.447/0001-64 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 55.667,65. ASSINATURA: 21.08.20

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico, bem como material médico hospitalar a fim de atender a Secretaria de Saúde de Areia-Pb., HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MASTERMED COMERCIAL LTDA – R\$ 711,40

Areia - PB, 22 de agosto de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato 00202/2020 decorrente do TOMADA DE PREÇO 00002/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Areia/PB e LJS CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ. nº 21.601.339/0001-13, OBJETO: Alteração de Valor contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, d, §§1º; 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: João Francisco Batista de Albuquerque e LJS CONSTRUTORA EIRELI EPP. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato 00240/2020 decorrente do TOMADA DE PREÇO 00006/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Areia/PB e LJS CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ. nº 21.601.339/0001-13, OBJETO: Alteração de Valor contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, d, §§1º; 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: João Francisco Batista de Albuquerque e LJS CONSTRUTORA EIRELI EPP. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e celulares para a Secretaria de Saúde de Areia-Pb destinados ao enfrentamento do COVID-19, conforme lei 13.979 de 06 de fevereiro FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 00288/2020 - 25.08.20 – IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME – R\$ 8.814,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinado a atender as demandas do Hospital Dr. Hercilio Rodrigues, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa (SAD) e CAPS - Areia/PB
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2020.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 00289/2020 - 25.08.20 - CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA - R\$ 32.863,00; CT Nº 00290/2020 - 25.08.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 49.155,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo 0,0 (zero) km equipado com cesto aéreo isolado e acoplado, incluindo demais acessórios para atender os serviços da Secretaria de Agri. e Abastecimento - Areia/PB
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2020.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00291/2020 - 25.08.20 - ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA - R\$ 216.900,00

Prefeitura Municipal de Cuité
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00021/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JACKSON WILLIAM DE MACEDO E SILVA SANTOS 70528822489 - R\$ 30.550,00.

Cuité - PB, 25 de Agosto de 2020

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa
LICITAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Setembro de 2020, às 10h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, a Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção da Casa de apoio do Município de Sousa na capital de João Pessoa/PB. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo site www.sousa.pb.gov.br.

SOUSA, 25 de Agosto de 2020.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
 PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Esperança
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para uso em reparos e construção em várias secretarias desta municipalidade Aquisição parcelada de material de construção para uso em reparos e construção em várias secretarias desta municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.605.1025.2052 - MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO 02012.26.782.1018.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00216/2020 - 25.08.20 - EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - R\$ 274.980,00; CT Nº 00217/2020 - 25.08.20 - G + E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R\$ 30.979,80; CT Nº 00218/2020 - 25.08.20 - MAGNA LAERCIA BEZERRA RODRIGUES - R\$ 87.324,20.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria-Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:30 horas do dia 08 de setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRATORES E MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 0325/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogadobravo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 24 de agosto de 2020

HILDA LUCIA BARBOSA
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Olivedos
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020**

OBJETO: Prestação de Serviços de Execução de Obras de Pavimentação de Ruas no Perimetro Urbano do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, compreendendo: Rua Projetada 01, rua Projetada 02, Rua Projetada 03, rua Projetada 04, rua Projetada 05 e Rua do Baldo do Açude. LICITANTES HABILITADOS: BELIZIO GOMES MEIRA NETO - JBL CONSTRUTORA; RANULFO TOMAZ DA SILVA. LICITANTES INABILITADOS: A.S. CONSTRUÇÕES EIRELI - 8.2.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, (conforme portaria n.º 00062/2020/SEFAZ - Balanço fora do Prazo), 8.2.13 - Cadastro de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura do certame E 8.2.14 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e inelegibilidade), no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura do certame; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - não atendeu o item 6.7 - Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até segundo dia útil. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/09/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 18 de Agosto de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Curral Velho
LICITAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

**AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020, com o seu objeto Contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços para fornecimento do sinal de Internet, para Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB. Conforme especificação do edital. Com os licitantes classificados em todas as fases deste certame a pessoa Jurídica ANA ALICE NAZARIO DE OLIVEIRA BRASILEIRO - ME - Com o mensal de R\$ 3.000,00(Três mil reais) e o Valor Global de R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

Curral Velho - PB, 24 de Agosto de 2020.

Cláudio Nogueira dos Santos
 Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 005/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI EPP – CNPJ 07.776.581/0001-05. O valor global da presente licitação é R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020-SRP
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 01 de Setembro de 2020 as 14h00min, tendo como objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso comum (moveis) a prefeitura e demais secretaria de sobrado-PB.

Foi REVOGADA por se tratar de um Recurso Federal, será republicado o presente Pregão na Modalidade Eletrônica.

Para maiores informações: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 25 de Agosto de 2020.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 08 de Setembro de 2020 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Simples Remoção) destinada a disposição da secretaria de saúde municipal. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado. Para maiores informações e através do telefone: 83-3661-1018, e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 25 de Agosto de 2020.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO N.º 00043/2020

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00043/2020 – Pregão Presencial n.º 00012/2020, no valor total de R\$ 111.482,32 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), alterando o valor total contratado para R\$ 687.467,72 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), que serão pagos através da seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CON-

SUMO; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.306.1005.2007/12.361.1002.2099/12.361.1002.2008/12.365.1001.2018/12.366.1007.2021 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2007.2043/10.302.1015.2044/10.301.1014.2038 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052/08.306.1021.2071/08.131.2008.2098 - ELEMENTOS DE DESPESAS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.2009.2075 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, inciso II e também de acordo com as CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO E CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO, referente ao Contrato n.º. 00043/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 00012/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO e COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREALIS LTDA - CNPJ nº 21.391.428/0001-82. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2020

Torna público que dará continuidade para fases de lances, às 10:00 horas do dia 27 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial 00025/2020, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 25 de Agosto de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2020

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial n.º 00024/2020, que objetiva: Aquisição de Peças Automotivas. Justificativa: Em virtude da necessidade de alteração do Termo de Referência do Edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 25 de Agosto de 2020

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Disponibilização de serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua ao Contratante, no âmbito judicial e administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N.º 00053/2020 - 20.08.20 - Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados - R\$ 21.000,00.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista a necessidade de alterações no Termo de Referência, será divulgada nova licitação.

Poço de José de Moura, 25 de agosto de 2020.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00011/2020, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a USF V deste Município. Recurso Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente Nº proposta 11898.585000/1190-01; ADJUDICO o seu objeto a: CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 13.908,85; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS - R\$ 544,95; INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 950,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.716,00; LOURDETE V BEZERRA - R\$ 2.630,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIR - R\$ 6.960,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 5.298,00; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 6.739,94; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 2.177,90; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 3.496,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 8.394,98.

Arara - PB, 21 de Agosto de 2020

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00011/2020, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a USF V deste Município. Recurso Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente Nº proposta 11898.585000/1190-01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 13.908,85; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS - R\$ 544,95; INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 950,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.716,00; LOURDETE V BEZERRA - R\$ 2.630,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIR - R\$ 6.960,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 5.298,00; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 6.739,94; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 2.177,90; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 3.496,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 8.394,98.

Arara - PB, 21 de Agosto de 2020

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GILCIMARA AVILA BATISTON - Valor: R\$ 287.410,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99893-9303.

Baía da Traição - PB, 25 de Agosto de 2020

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Diamante

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB, através do Pregoeiro, torna público, que

realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2020, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Secretaria de Saúde do Município de Diamante - PB. O edital será disponibilizado de forma eletrônica no site do Tribunal, www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações, bem como no www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 08/09/2020, as 14hs:00ms, no site do portal de compras publicas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, ou no e-mail: cpldiamante@gmail.com.

Diamante - PB, em 24 de Agosto de 2020.

Jocieli Hermano da Silva Cabral
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0021/2020, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material de comunicação visual, para sinalização dos órgãos públicos e veículos pertencentes ao Município de Diamante - PB. O edital poderá ser adquirido no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 08/09/2020, as 09hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Possidônio José da Costa, s/nº, Centro, Diamante - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, ou através do e-mail: cpldiamante@outlook.com

Diamante - PB, em 25 de Agosto de 2020.

Jocieli Hermano da Silva Cabral
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTARTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de pavimentação e drenagem no Bairro Chã de Solânea, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 895282/2019/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 26.451.2001.1056. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CONTRATO DE REPASSE Nº: 895282/2019/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até 20/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00245/2020 - 20.08.20 - GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS - R\$ 220.673,07.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da análise de Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2020, com base no Parecer Técnico e Análise da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Habilitada: - CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - CNPJ: 02.855.562/0001-42; - GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.350.951/0001-70. Com base no julgamento acima, fica concedido o prazo determinado no Art. 109 I da Lei Federal Nº 8.666/93, não havendo manifestação dos interessados a sessão será reaberta para abertura dos envelopes de Proposta de Preço, das empresas declaradas Habilitadas, no dia 02/09/2020 as 09h00m.

Itabaiana 24 de Agosto de 2020

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Presencial nº 00025/2020, após Parecer da Assessoria Jurídica



do Município, juntado aos autos, sobre a decisão dos recursos apresentados, informamos que as razões apresentadas no recurso impetrado pela empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53 foi **DEFERIDO**, alterando-se a decisão inicial, ficando o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO E TREINAMENTOS PARAÍBA LTDA, CNPJ Nº 34.017.719/0001-57, **INABILITADA** no referido Processo. Informa ainda que a sessão para abertura do Envelope de Habilitação da empresa recorrente ocorrerá no dia 01/09/2020, às 08:00hs. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, das 08:00 às 12:00hs, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000 ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 25 de agosto de 2020.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, através do Presidente da CPL, torna público que realizara o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0009/2020, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na reforma de adaptação do prédio para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo pertencentes ao Município de Cacimbas – PB. O edital poderá ser adquirido de forma eletrônica, através do portal do TCE/PB, em mural de licitações. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, deverão ser entregues na sessão para abertura e julgamento no dia **11/09/2020, às 09hs:30ms**, na sala de reuniões da CPL. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms as 12hs:00ms, no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br e pelo Tel: (83) 3476-1137.

Cacimbas – PB, em 25 de Agosto de 2020

Anderson Leite Paulino
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Serra Redonda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com objetivo para: Aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33994081. E-mail: cpl@serraredonda.pb.gov.br. Edital: www.serraredonda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Serra Redonda. - PB, 25 de Agosto de 2020

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 11:30 horas do dia 11 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPAS DE SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: sjtigre@hotmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Tigre - PB, 25 de Agosto de 2020

ZENON FLORÊNCIO LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 11 de Setembro de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: sjtigre@hotmail.com.

São João do Tigre - PB, 25 de Agosto de 2020

ZENON FLORÊNCIO LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Maturéia/PB, conforme especificações no edital e seus anexos **ABERTURA:** 09:00 hrs/min (horário local) do dia 11 de setembro de 2020, na sala da licitação.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, 75 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 25 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de gêneros alimentícios destinadas as divrsas secretarias e ao enfrentamento das consequências causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de São José do Sabugi/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de Forma Parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugi - PB, 24 de Agosto de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto por item, para: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população carrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre preço maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmaceutico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Mediante Requisição. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugi - PB, 24 de Agosto de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00028/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILDA FERNANDES LEAL - R\$ 10.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 25 de Agosto de 2020
JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00009/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00009/2020, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE ACESSO A QUADRA COBERTA ESCOLAR PADRÃO FNDE NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATAL JOSÉ BARBOSA DA SILVA EIRELI - R\$ 32.811,07.

Riacho de Santo Antônio - PB, 25 de Agosto de 2020
JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00028/2020. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no orçamento vigente: 02020.04.122.1002.2002 - 02040.04.123.1003.2003 - 02050.18.541.0003.2052 - 02050.20.608.2001.2004 - 02060.12.361.2005.2007 - 02060.12.361.2005.2058 - 02060.12.366.2005.2071 - 02060.12.366.2010.2014 - 02070.13.392.2011.2015 - 02080.10.302.2015.2022 - 02080.10.302.2015.2032 - 02090.08.244.2018.2028 - 02100.15.122.2019.2029 - 02110.04.123.1003.2053 - 02150.15.541.0003.2064 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00068/2020 - 25.08.20 - GILDA FERNANDES LEAL - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACESSO A QUADRA COBERTA ESCOLAR PADRÃO FNDE NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02060 - Secretaria Municipal de Educação 12 - Educação 1093 - Construção de Acesso a Quadra Coberta Escolar Padrão FNDE 4490.51 - Obras e Instalações - Fonte 111. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00069/2020 - 25.08.20 - NATAL JOSÉ BARBOSA DA SILVA EIRELI - R\$ 32.811,07.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços de manutenção nas Escolas Municipais. A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços n° 0004/2020 que a Empresa: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, interpôs recurso administrativo contra o resultado do julgamento de Habilitação, ficando aberto o prazo para impugnação ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados, bem como, fica cancelado a abertura das propostas aprazada para o dia 27.08.2020, às 08:00 horas. Após o julgamento do recurso, será marcada nova data para abertura das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 25 de Agosto de 2020
MARIA GORETE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0037/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizar serviços nos ônibus escolares deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Dona Ines - PB, 25 de Agosto de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0037/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizar serviços nos ônibus escolares deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Dona Ines - PB, 25 de Agosto de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços n° 002/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais construção, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Riachão do Bacamarte. EMPRESA VENCEDORA: RFF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ n° 10.649.272/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 288.190,85 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Riachão do Bacamarte(PB), 25 de agosto de 2020.

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n°. 00006/2020, oriundo da Tomada de Preços de n°. 0001/2020. Objeto: Acréscimo no Quantitativo de aproximadamente 24,89%, perfazendo um valor de R\$ 49.985,87 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), passando o Valor Total do Contrato de R\$ 200.896,14 (duzentos mil oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), para R\$ 250.882,01 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Casserengue - Genival Bento da Silva - Prefeito. Contratado: EKS Construções e Serviços Ltda, CNPJ n° 02.750.635/0001-31, neste ato representado por Enolla Kay Cirilo Dantas. Justificativa: Em virtude dos serviços acrescidos no aditivo de quantidades e serviços, conforme Justificativa Técnica do Engenheiro Fiscalizador da Obra. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 20/08/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n°. 00057/2019, oriundo do Pregão Presencial de n°. 0022/2019. Objeto: prorrogação de vigência contratualmente ajustado, tudo conforme a justificativa técnica apresentada pela Secretaria de Administração; por força do presente aditamento o prazo previsto no contrato n°. 0057/2019 fica prorrogado até o final do exercício financeiro 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Casserengue - Genival Bento da Silva - Prefeito. Contratado: Public Software Informática Ltda - ME, CNPJ n° 07.553.129/0001-76, neste ato representado por José Carlos Fonseca de Oliveira Junior. Justificativa: Tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, e esses são prestados de forma satisfatória e os valores contratuais são considerados vantajosos para o erário Municipal. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 18/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n°. 00056/2019, oriundo do Pregão Presencial de n°. 0022/2019. Objeto: prorrogação de vigência contratualmente ajustado, tudo conforme a justificativa técnica apresentada pela Secretaria de Administração; por força do presente aditamento o prazo previsto



no contrato n.º 0056/2019 fica prorrogado até o final do exercício financeiro 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Casserengue - Genival Bento da Silva - Prefeito. Contratado: Import Informática Eireli, CNPJ n.º 04.067.695/0001-80, neste ato representado por Adriana de França Cavalcante. Justificativa: Tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, e esses são prestados de forma satisfatória e os valores contratuais são considerados vantajosos para o erário Municipal. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 18/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n.º. 00056/2019, oriundo do Pregão Presencial de n.º. 0022/2019. Objeto: prorrogação de vigência contratualmente ajustado, tudo conforme a justificativa técnica apresentada pela Secretaria de Administração; por força do presente aditamento o prazo previsto no contrato n.º. 0056/2019 fica prorrogado até o final do exercício financeiro 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Casserengue - Genival Bento da Silva - Prefeito. Contratado: Import Informática Eireli, CNPJ n.º 04.067.695/0001-80, neste ato representado por Adriana de França Cavalcante. Justificativa: Tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, e esses são prestados de forma satisfatória e os valores contratuais são considerados vantajosos para o erário Municipal. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 18/08/2020.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00019/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00019/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULAR DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA - EPP - R\$ 117.588,48; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 79.410,72; PROMO AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 54.742,88; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R\$ 70.780,90.

Araruna - PB, 25 de agosto de 2020

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Matinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2020 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020 CONTRATO N.º 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELLI
CNPJ n.º 31.615.295/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$37.547,86, ao valor inicial do contrato. O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 14.413,85, ao valor inicial do contrato. .

Fundamento legal: Amparado no art. 65, II, § 2o da Lei Federal n.º 8.666/93

Matinhas (PB), 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0.10.53/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 0.10.53/2020, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM MATERIAL DE ROLAMENTO CERÂMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, DATA DA ABERTURA: 09 DE Setembro DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min.

Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 25 de Agosto de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 00010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 190.444,44. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 13 de Agosto de 2020

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serraria/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentada pelas Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar (vencedora) - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, com o preço total de R\$ 521.205,81; 2º lugar - JOSEILDO BATISTA DE MORAIS, com o preço total de R\$ 544.511,97; 3º lugar - GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS, com o preço total de R\$ 554.615,36; 4º lugar - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, com o preço total de R\$ 572.381,06; 5º lugar - G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, com o preço total de R\$ 637.202,16. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA, por descumprir os subitens 9.2.2, 9.5 e 12.2; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, por descumprir os subitens 9.2.2 e 9.3; NA ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, por descumprir os subitens 9.2.2, 9.3 e 9.5. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 24 de agosto de 2020.

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de n.º 00006.2020, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 24/08/2020, respectivamente, no valor total de R\$ 632.823,65 - (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.052.764/0001-44, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação asfáltica de ruas no município de Guarabira, conforme Contrato de Repasse n.º 1064.022-94/2019 e 1066.335-59/2019 - CAIXA, conforme Termo de Referência. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Guarabira/PB, 25 de agosto de 2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação asfáltica de ruas no município de Guarabira, conforme Contrato de Repasse nº 1064.022-94/2019 e 1066.335-59/2019 – CAIXA, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - Recursos Próprios / Outros. Dotação consignada no orçamento vigente 2020 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44 - CTN nº 00441/2020 – 25/08/2020 – R\$ 632.823,65 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0-0026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2020**

Objeto: Aquisição de fardamentos diversos, bolsas e mochilas, destinadas às secretarias do município de Boa Ventura, conforme especificação do edital e seus anexos.

Vencedores:

- ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES 87315130420, CNPJ N.º. 35.039.942/0001-68, com o valor de R\$ 41.283,00 (Quarenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 7, 9; - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ N.º. 07.358.710/0001-37, com o valor de R\$ 28.999,85 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5, 6, 8, 10;

, perfazendo o Valor Global de 70.282,85 (Setenta Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 atualizada, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 24 de agosto de 2020.

MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º DV00049/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2020, que objetiva: Locação de Veículos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 16.320,00.

Conde - PB, 03 de Agosto de 2020

ANA CÂNDIDA AIRES RIBEIRO GALVÃO
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00049/2020. OBJETO: Locação de Veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária do Trabalho e da Ação Social. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 03/08/2020.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CREIs, Escolas Municipais do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde -PB denominado AGORA VAI e da SEMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00028/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00305 no valor de R\$ 4.582,80 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0021 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I – FUNDEB 40%; Ação: 2027 MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 115 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT N.º 00101/2020 - 01.04.20 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME - R\$ 2.572,90; CT N.º 00105/2020 - 01.04.20 - THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME - R\$ 4.562,80.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: Reserva Orçamentária nº 00530 no valor orçamentário de 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2042 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Nat. da Despesa: 3390390000 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Fonte: 001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 03/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Conde e: CT N.º 00147/2020 - 03.08.20 - LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 16.320,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT N.º 00025/2020 - J Paulo Gonçalves Santos Mecânica - CNPJ: 10.231.633/0001-64 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.800,00. ASSINATURA: 20.08.20.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020.138/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020**

O município de Vista Serrana através de seu pregoeiro torna público, que está aberta licitação para Aquisição Parcelada de caixões e urna funerária com e sem translado destinada à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I.

ABERTURA: 08:30hs do dia 10 de setembro de 2020

INFORMAÇÕES: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua João Francisco Filho N.º. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba -, de 07:00 as 12:00, vistaserranacpl@gmail.com - www.tce.gov.pb

Vista Serrana-PB, 25 de agosto de 2020.

Tamires Pinheiro Xavier
Pregoeira Oficial/MVS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020**

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE PÉ DE SERROTE-ZONA RURAL E NA ZONA URBANA DE VISTA SERRANA-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93.

Reunião: 10 de setembro de 2020 as 08:00hs

Informações: na sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. de 07:00 as 12:00, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br

Vista Serrana - PB, 25 de agosto de 2020

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 078/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vista Serrana - Paraíba, torna público,



para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de abertura das propostas realizada ao dia 13 de julho de 2020, às 10h:30min, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins **Contratação dos serviços de execução de obras para, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E.M.E.F MANOEL CÂNDIDO DE FARIAS, E.M.E.F JOÃO FRANCISCO DA SILVA, localizada no Município de Vista Serrana conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93** conforme ata da sessão à qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada à Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, maiores informações pelo E-mail, vistaserranacpl@gmail.com, a sessão foi suspensa para que a Sra. Marquesa Marques de Sousa Guedes efetua-se a análise técnica das propostas. Após parecer técnico emitido ao dia 30 de julho de 2020 a Comissão de Licitação julgou, **classificadas as propostas das empresas: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**, com CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com CNPJ Nº. 28.851.670/0001-30, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58, CARAMURU CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA com CNPJ Nº. 19.293.019/0001-00. Foram julgadas **Desclassificadas as propostas das empresas: TORRES E ANDRADE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA** com CNPJ nº 21.933.413/0001-07. **JUSTIFICATIVA:** a planilha orçamentaria apresentou encargos sociais com desoneração, composição de custos unitários incorretas.

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA-ME, com CNPJ Nº. 26.764.981/0001-81. **JUSTIFICATIVA:** No que se refere a planilha orçamentaria da ampliação da escola João Francisco da Silva no item 4.2 não apresentaram os valores do DBI e valor total. na planilha orçamentaria da ampliação da escola Manoel Cândido de Farias no item 4.7 não apresentaram os valores com BDI e O VALOR TOTAL.

RENOVAR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP com CNPJ Nº.19.910.105/0001-06, **JUSTIFICATIVA:** Não apresentou o cálculo de DBI.

CONSTRUTORA HS EIRELI com CNPJ Nº.31.246.932/000142, **JUSTIFICATIVA:** Não apresentou a composição dos encargos sociais.

MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com CNPJ Nº. 21.645.432/0001-20, **JUSTIFICATIVA:** No que se refere a planilha orçamentaria apresentou encargos sociais incorreto. Composição de custos unitários incorretos.

A empresa habilitada que apresentou a proposta classificada com menor preço global (por ordem classificatória), de forma a conseguir sagrar-se **vencedora, é a empresa: 1º. FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com CNPJ Nº. 28.851.670/0001-30, no valor global R\$ 194.211,75 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos). **2º. CARAMURU CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA** com CNPJ Nº. 19.293.019/0001-00 no valor global R\$ 194.377,09 (Cento e noventa e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e nove centavos). **3º. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58, no valor global R\$ 203.699,38 (Duzentos e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). **4º. JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**, com CNPJ Nº 30.999.688/0001-26 no valor global R\$ 206.124,58 (Duzentos e seis mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Será efetuado a publicação do resultado de classificação e empresa ganhadora e iniciará a contagem dos prazos estabelecidos em Lei, conforme o Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recursos, o processo seguirá para Adjudicação e Homologação.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, localizada a Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba. E-mail, vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana – PB 20 de agosto de 2020

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

objeto: Contratação dos serviços de obras especializadas para construção de uma quadra na comunidade de Acari II, zona rural do município de vista serrana conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93.

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, e feitas a diligências necessárias a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado que: **EMPRESAS HABILITADA:** MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº.33.894.347/0001-84 **EMPRESA INABILITADAS:** JORTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; CNPJ Nº 29.243.909/000152, Não apresentou o item 5.2.1- Certificado de Registro Cadastral do município de Vista Serrana /PB, emitido até três dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes, ou prova de que solicitou o cadastramento no mesmo prazo, neste caso ficando a habilitação condicionada a aprovação do cadastro;

Item 5.3.4 apresentou certidão FGTS ilegível, impossível conferir no site.

Item 5.4.2 não apresentou, atestados de capacidade técnica

Item 5.5.1, não atende, apresentou balanço sem registro na junta comercial, não apresentou termo de abertura e termo de encerramento.

Item 5.5.2.1 não apresentou notas explicativas

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58

Não apresentou o item 5.4.5, 5.4.7,5.4.8

Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, caso não haja recurso fica marcado a ABERTURA das propostas para o dia 03 Setembro de 2020, as 09:30 hs, a Rua João Francisco Filho, 225 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba. E-mail, vistaserranacpl@gmail.com, os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura.

Vista Serrana – PB 25 de agosto de 2020

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2020 (3º REUNIÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.066/2020

O município de VISTA SERRANA através de seu pregoeiro, torna público, que está aberta licitação para Contratação dos serviços de forma parcelada de confecção de próteses dentárias conforme Portaria nº

1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município conforme termo de referência em anexo e edital A reunião será as 10:00hs do dia 10 de setembro de 2020, Informação no endereço da Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta de 07 as 12:00hs. vistaserranacpl@gmail.com -site www.tce.gov.pb.br, www.vistaserrana.pb.gov.br

Vista Serrana-PB, 25 de agosto de 2020.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

A VISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.095/2020

A Pregoeira oficial do município de vista serrana torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura para o dia 03 de setembro de 2020, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.095/2020, OBJETO: Aquisição de forma de parcelada de Equipamento informática destinada as atividades de todas as Secretarias do município de vista serrana conforme termo de referência em anexo e edital Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no Endereço Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro - segunda a sexta de 07 as 12,00hs E-mail: vistaserranacpl@gmail.com, www.tce.gov.pb

VISTA SERRANA-PB, 25 de agosto de 2020

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial /PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº.002/2020

Aviso de impugnação referente ao edital CP 002/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL (AÇUDE – BARRAGEM DE TERRA) PARA IMPLANTAÇÃO DE TANQUE REDE PARA O CULTIVO DA PISCICULTURA, na comunidade de Tanques, no município de Vista Serrana, ESTADO DA PARAÍBA, conforme planilha anexa ao edital e Lei 8666/93. A Presidente da CPL comunica que a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF. 19.493.224/0001-00 apresentou impugnação ao Edital supramencionado e A referida impugnação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações. na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba - Estado Da Paraíba. Site. www.vistaserrana.gov.pb.br

Vista Serrana - PB, 25 de agosto de 2020

Tamires Pinheiro Xavier
Pregoeira Oficial /PMVS

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00011/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA EMERGENCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTD - R\$ 27.800,00.

Sossego - PB, 21 de Agosto de 2020

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde – FMS. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/08/2020.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

DE FORMA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02050 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0024.2108 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00042/2020 - 21.08.20 - CIDADLAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTD - CNPJ: 10.833.520/0001-39 - R\$ 27.800,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ALTERA VALOR DO CONTRATO Nº 00016/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00005/2020.
NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.500,00
ASSINATURA: 03.08.2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Prefeitura Municipal de Cabedelo
ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.248 DE 19 AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 210, inciso I e 214, todos da Lei 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo, no artigo 86 da Lei 1.472/2009, bem como no Processo de Sindicância Disciplinar nº 004/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR o(a) servidor(a) **SEVERINO DE SOUSA RAMOS FILHO**, matrícula nº 03.202-6, Guarda Metropolitano de Cabedelo, por abandono de cargo, ferindo assim, o disposto no art. 22, I e XLII e art. 28, I, II e III, ambos da Lei Municipal nº 1.472/2009, conforme constatado no processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2020

Aos 18 dias do mês de Junho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00094/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos médicos veterinários para a Clínica de Bem Estar Animal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DOUGLAS BERNADO AZEVEDO EIRELI - META COMÉRCIO						
CNPJ: 29.903.019/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Banqueta em inox c/ estofado e rodízios, de uso veterinário.	BRASMED	UNID	5	634,00	3.170,00
5	Mesa para instrumental cirúrgico totalmente em aço inox medindo 80x114x50cm. De uso veterinário.	BRASMED	UNID	4	1.471,00	5.884,00
6	Foco cirúrgico de chão em Led com iluminação mínima de 12.000lx.	DELTALIFE	UNID	2	5.000,00	10.000,00
8	Monitor multiparamétrico com eletrocardiógrafo; oxímetro; pressão arterial PANI sistólica, diastólica e média; frequência respiratória e temperatura, com tela touch screen. De uso veterinário.	DELTALIFE	UNID	4	7.468,00	29.872,00
9	Aparelho de anestesia inalatória com ventilação micro processada; ajuste digital para pressão; ajuste digital para frequência respiratória; ajuste digital de tempo inspiratório; pressão atual pulmonar; relação inspiração expiração; que possibilite ciclar por pressão e tempo, com vaporizador universal, com ajustes para os diferentes tipos de anestésicos. De uso Veterinário.	DELTALIFE	UNID	4	10.670,00	42.680,00
TOTAL						91.606,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00094/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00094/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DOUGLAS BERNADO AZEVEDO EIRELI - META COMÉRCIO.

CNPJ: 29.903.019/0001-20.

Item(s): 1 - 5 - 6 - 8 - 9.

Valor: R\$ 91.606,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2020

WALBER FARIAS MARQUES

Secretario de Meio Ambiente, pesca e Aquicultura

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Palmeira - PB, 26 de Agosto de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RU - Valor: R\$ 2.875,50; EDILMA DA SILVEIRA SANTOS - Valor: R\$ 6.479,00; PAULO MOURA FERREIRA JUNIOR - Valor: R\$ 19.771,80. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 25 de Agosto de 2020

RAMON APARECIDO DA SILVA DANTAS

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Emas
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 25 de Agosto de 2020

ARISTOTELES BEZERRA GOMES

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Emas/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas



pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Emas/PB, anexado ao Processo Administrativo nº 002/2020; CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 002/2020 - Processo Administrativo nº 002/2020, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEICULOS 0KM, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMAS/PB, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, a empresa a seguir vencedora: CAVALCANTI & PRIMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.791.659/0001-15: Item 01R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos).II- EMPENHE-SE o valor supracitados a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro. III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.IV -Fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei

Emas - PB, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Constitucional de Emas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro, bem como notas de arrematação, referente ao Leilão nº 00001/2020, que objetiva: alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório quanto ao lote 01, 02 e 03 em favor de: MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 26.903.980/0001-26 – Valor total: R\$ 37.800,00 (trinta e se mil e oitocentos reais).

Emas - PB, 14 de agosto de 2020

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Queimadas – PB, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento da Habilitação e de análise de Proposta de Preços, referente à Tomada de Preço em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RUA FAZENDA VELHA E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO MACACOS, MUNICIPIO DE QUEIMADAS – PB. EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUVE. EMPRESA HABILITADA: GF CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 07.588.558/0001-89. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise da proposta da preços apresentada e após Parecer Técnico emitido pelo setor de engenharia desta prefeitura, obteve-se o seguinte resultado: **PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME: GF CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com valor global de R\$ 143.724,45 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.****

Queimadas - PB, 18 de agosto de 2020

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DAS RUAS JOSÉ ELIAS DE SOUZA, LUCIO RICARDO M. GALDINO, MANOEL FONTES MAIA, OLÍMPIO PONCIANO DE ARAUJO E SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS, NA VILA GOMES, MUNICIPIO DE QUEIMADAS – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 790.280,80. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 07 de agosto de 2020

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE JULGAMENTO
DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA

PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020, tempestivamente interposto pela empresa PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 35.499.581/0001-32, foi analisado e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 26/08/2020 às 10:00 horas, fica adiada para o dia 09/09/2020, no mesmo horário inicialmente previsto. Outras informações pelo e-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 25 de agosto de 2020.

Joseneide da Mata Silva Siqueira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE JULGAMENTO
DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020, tempestivamente interposto pela empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA – CNPJ 12.681.342/0001-01, foi analisado e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 26/08/2020 às 10:00 horas, fica adiada para o dia 09/09/2020, no mesmo horário inicialmente previsto. Outras informações pelo e-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 25 de agosto de 2020.

Joseneide da Mata Silva Siqueira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE JULGAMENTO
DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020, tempestivamente interposto pela empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA – CNPJ 12.681.342/0001-01, foi analisado e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 26/08/2020 às 11:30 horas, fica adiada para o dia 09/09/2020, no mesmo horário inicialmente previsto. Outras informações pelo e-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 25 de agosto de 2020.

Joseneide da Mata Silva Siqueira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE JULGAMENTO
DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020, tempestivamente interposto pela empresa PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 35.499.581/0001-32, foi analisado e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 26/08/2020 às 11:30 horas, fica adiada para o dia 09/09/2020, no mesmo horário inicialmente previsto. Outras informações pelo e-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 25 de agosto de 2020.

Joseneide da Mata Silva Siqueira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA PRAÇA DO BAIRRO LEONARDO FRANÇA LOPES, EM FRENTE AO CEMITÉRIO PÚBLICO DE COXIXOLA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 71.752,60.

Coxixola - PB, 03 de Agosto de 2020

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida

Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coixola - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COBERTURA METÁLICA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA (NOVO). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: eplcoixola@gmail.com. Edital: http://www.coixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 25 de Agosto de 2020

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA PRAÇA DO BAIRRO LEONARDO FRANÇA LOPES, EM FRENTE AO CEMITÉRIO PÚBLICO DE COXIXOLA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coixola: Secretaria de Esportes e Lazer.2.09.00.27.392.0022.1137.44905101. Fonte de Recursos 1991 – Cessão Onerosa do Pré – Sal.. VIGÊNCIA: até 03/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coixola e: CT Nº 20301/2020 - 03.08.20 - TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 71.752,60.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PROSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2020.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios. Convocamos os representantes das 3 empresas credenciadas para o prosseguimento do certame no dia 28.08.2020 as 08h30 no mesmo local da sessão inicial, de acordo com o resultado da diligência realizada a pedido de 3 empresas, cópia do resultado da diligência e o aviso de convocação para prosseguimento do certame foi enviado para o e-mail das empresas. 1.- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME. 2. - DEGMAR DE OLIVEIRA - ME. 3. - J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME. Alcantil PB, 25/08/2020.

ALDENIR LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado na íntegra no DOM.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, RELACIONADOS A: PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 312/2019, de 17/09/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, RELACIONADOS A: PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Valor R\$: 3.193.969,68

Santa Rita - PB, 25 de agosto de 2020.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 312/2019, de 17/09/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 17 de Outubro de 2017; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº00013/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BARBOSA & SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 36.222.508/0001-81

Valor R\$: 26.049,90

- ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.372.487/0001-97

Valor R\$: 27.200,00

- GHP S BARRETO

CNPJ: 27.103.616/0001-44

Valor R\$: 12.500,00

- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ: 35.458.953/0001-82

Valor R\$: 66.049,70

Santa Rita - PB, 25 de agosto de 2020.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 312/2019, de 17/09/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº00008/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DIRCEU LONGO & CIA LTDA

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Valor R\$: R\$ 1.600,00

- ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 16.501.916/0001-65

Valor R\$: R\$ 3.200,00

- INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.795.155/0001-79

Valor R\$: R\$ 8.199,00

- LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.315.329/0001-60

Valor R\$: 40.000,00

- VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.335.448/0001-78

Valor R\$: R\$ 40.000,00

Santa Rita - PB, 25 de agosto de 2020.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 14 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES DA SEMOB DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com.

Santa Rita - PB, 24 de Agosto de 2020

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix/PB, com sede na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Félix - PB, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Adjailson Pedro Silva de Andrade, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua José Silveira, 23 - Centro - Salgado de São Félix - PB, CPF nº 030.964.134-12, Carteira de Identidade nº 3973462 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDILIDADE. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.302.534/0001-91. Itens: 3 - 4 - 6 - 9 - 12 - 17 - 20 - 21 - 22 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 - 44 - 45 - 46 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 70 - 76 - 77 - 82 - 84 - 88 - 89 - 91 - 92 - 94. Valor Total: R\$ 50.250,30 (cinqüenta mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos). A ARP detalhada com especificações dos itens, quantidade total, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível no endereço eletrônico: www.salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Félix/PB 12 de agosto de 2020.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix/PB, com sede na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Félix - PB, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Adjailson Pedro Silva de Andrade, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua José Silveira, 23 - Centro - Salgado de São Félix - PB, CPF nº 030.964.134-12, Carteira de Identidade nº 3973462 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDILIDADE. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA - CNPJ: 70.047.329/0001-93. Itens: 1 - 2 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 48 - 49 - 56 - 57 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 75 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 87 - 90 - 93. Valor Total: R\$ 46.647,54 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). A ARP detalhada com especificações dos itens, quantidade total, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível no endereço eletrônico: www.salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Félix/PB 12 de agosto de 2020.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATOS

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020 - 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDILIDADE - 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB - CNPJ nº 09.072.463/0001-33 - 4. CONTRATADOS: CT 40/2020 - JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.302.534/0001-91 - Itens: 3 - 4 - 6 - 9 - 12 - 17 - 20 - 21 - 22 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 - 44 - 45 - 46 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 70 - 76 - 77 - 82 - 84 - 88 - 89 - 91 - 92 - 94. Valor Total: R\$ 30.089,25 (trinta e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); CT 41/2020 - LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA CNPJ: 70.047.329/0001-93 - Itens: 1 - 2 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 48 - 49 - 56 - 57 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 75 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 87 - 90 - 93. Valor Total: R\$ 32.536,66 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). 5. PRAZO: 31/12/2020 - 6. DOTAÇÃO: 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS; 12.361.1009.2013 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - FUNDEB 40%; 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%; 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.1009.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - MDE; 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS; 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.1009.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE; 1120 - TRANSFERENCIAS SALARIO EDUCAÇÃO; 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.080 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15.451.2009.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS; 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO. 7. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2020
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a RETIFICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, assim onde se lê: Contratação de veículo tipo van para transporte de paciente em TFD, com motorista, destinado a Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PB. **Leia-se: Contratação de veículo com motorista destinado a secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PB.** Data e horário do recebimento das propostas: **até às 10:15 horas do dia 08/09/2020. Data e horário do início da disputa: 10:30 horas do dia 08/09/2020.** Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 25 de Agosto de 2020.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, **EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos benefícios da Lei complementar n.º 123/2006 e alterações**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia **08 de Setembro de 2020 às 13h00min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO, DESTINADO PARA REPAROS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: <https://www.jacarau.pb.gov.br/licitacoes/>

Jacaraú, 25 de Agosto de 2020.

Tássio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia 08 de Setembro de 2020 às 10h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS EM PVC E MOTO BOMBAS PARA INSTALAÇÕES HÍDRICAS NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: <https://www.jacarau.pb.gov.br/licitacoes/>

Jacaraú, 25 de Agosto de 2020.

Tássio Pereira da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020, inciso 4º

e Decretos Municipais nºs 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 10/2020, 11/2020, 14/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020, 19/2020, 20/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de teste rápido COVID-19 IGG e IGM para o enfrentamento do covid-19, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde do município de Ibiara-PB, pela contratação direta com a empresa LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – ME, CNPJ nº 04.254.647/0001-09, com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Ibiara - PB, em 18 de Agosto de 2020.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiara, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020, inciso 4º e Decretos Municipais nºs 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 10/2020, 11/2020, 14/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020, 19/2020, 20/2020 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00012/2020, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta para a aquisição de teste rápido COVID-19 IGG e IGM para o enfrentamento do covid-19, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde do município de Ibiara-PB, a empresa LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – ME, CNPJ nº 04.254.647/0001-09, com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ibiara, em 18 de Agosto de 2020

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00012/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONTRATADA: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – ME, CNPJ nº 04.254.647/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de teste rápido COVID-19 IGG e IGM para o enfrentamento do covid-19, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde do município de Ibiara-PB.

VALOR GLOBAL R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 31.12.2020.

Ibiara - PB, em 19 de Agosto de 2020

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Licitação Tomada de Preços nº 00006/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONTRATADA: KARLA DANIELLY RAMALHO PORFIRIO, CADASTRADA NO CNPJ nº 35.350.419/0001-58 .

OBJETO: Contratação de profissionais na área da saúde e outros.

VALOR MENSAL R\$: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL R\$: 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 31.12.2020.

Ibiara - PB, 24 de Agosto de 2020.

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Licitação Tomada de Preços nº 00006/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONTRATADA: FRANCISCO JOALISON JACOBINO DA SILVA EIRELI, CADASTRADA NO CNPJ nº 29.377.779/0001-40

OBJETO: Contratação de profissionais na área da saúde e outros.

VALOR MENSAL R\$: 2.000,00 (DOIS MIL E REAIS).

VALOR GLOBAL R\$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31.12.2020.

Ibiara - PB, 24 de Agosto de 2020.

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Licitação Tomada de Preços nº 00006/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONTRATADA: CONSTULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA, CADASTRADA NO CNPJ nº 37.224.146/0001-20

OBJETO: Contratação de profissionais na área da saúde e outros.

VALOR MENSAL R\$: 11.750,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL R\$: 70.500,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 31.12.2020.

Ibiara - PB, 24 de Agosto de 2020.

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Francisco

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL 001/2020 EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Francisco torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de 02 (duas) vagas. O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, com as condições estabelecidas em Edital.

O Concurso será executado pela Empresa EDUCA • ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA, site: www.educapb.com.br. As vagas oferecidas são para os cargos de: Contador • Procurador Jurídico.

As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço: www.educapb.com.br. no período de 31/08 a 29/09 de 2020. As inscrições custam R\$ 90,00 As Provas Objetivas serão aplicadas na data provável de 25/10 de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de São Francisco/PB

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE DE ACORDO COM A PORTARIA MC Nº 58/2020 E NOTA TÉCNICA 20/2020 COM A ORIENTAÇÃO DE GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS (COVID 19) AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 2002 2134 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID19) 339039000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00088/2020 - 24.08.20 - C MENDES FEITOSA - CNPJ 24.215.436/0001-66 - R\$ 90.669,60. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISODE(A)
NOTIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 05/2020
COMBATE AO COVID

Torna-se público que,

NOTIFICA-SE a empresa EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO, CNPJ Nº 33.707.173/0001-01, que celebrou contato de nº 82/2020, para que no prazo de 05 dias úteis a contar da data de circulação dessa notificação, apresentar justificativa pertinente referente ao descumprimento da cláusula nona do contrato no que concerne a entrega dos EPI'S solicitados. Alerta-se sobre a possibilidade de aplicações de sanções administrativas doutrinadas pelos artigos 86 e 87 da LF 8.666/1993.

Telefone: (083) ...

Email: prefeituradesertaozinho@gmail.com

Sertãozinho- PB, 25 de Agosto de 2020.

VALDEY JUNIOR XAVIER CARDOS
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais Médicos, Fármacos e Odontológicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais Órgãos [vinculados], mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2019. DOTAÇÃO: Recursos de 2020: 02.05.10.122.1003.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.065.3.3.90.30.00.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.067.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.068.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.072.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.073.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.078.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.079.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.080.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.081.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.083.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.084.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.085.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.086.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.087.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.088.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.089.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.090.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.091.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.092.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.093.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.095.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.096.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.097.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.099.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.100.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.101.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.102.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.103.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.104.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.105.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.106.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.107.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.108.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.109.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.110.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.111.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.112.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.113.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.114.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.116.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.117.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.118.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.119.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.120.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.121.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.122.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.123.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.124.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.125.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.126.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.127.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.128.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.129.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.130.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.131.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.132.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.133.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.134.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.135.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.136.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.137.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.138.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.139.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.140.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.141.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.142.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.143.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.144.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.145.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.146.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.147.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.148.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.149.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.150.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.151.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.152.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.153.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.154.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.155.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.156.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.157.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.158.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.159.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.160.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.161.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.162.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.163.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.164.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.165.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.166.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.167.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.168.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.169.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.170.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.171.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.172.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.173.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.174.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.175.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.176.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.177.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.178.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.179.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.180.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.181.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.182.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.183.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.184.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.185.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.186.3.3.90.30.00.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.187.3.3.90.30.00

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2020

Objeto: Contratação de serviços técnicos.

Vencedoras: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ 27.428.247/0001-60, com valor de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais e valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e a empresa ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO MEI - CNPJ nº 36.562.942/0001-00 com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Fica desde já convocada para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 25 de Agosto de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2020

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0039/2020, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos. Abertura dia 10/09/2020 às 13:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 25 de Agosto de 2020

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2020. DOTAÇÃO: 02.010 SECRETARIA DE GESTÃO Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 SECRETARIA DE GESTÃO 02010 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 02040 10 301 2002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02050 12 361 1001 2008 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02050 12 361 1001 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40% 02050 12 361 1001 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 02050 12 361 1001 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02050 12 361 1001 2015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.060 SECRETARIA DE TRÂNSITO 02060 26 122 2002 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO 02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02070 08 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02070 08 243 2002 2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 02.080 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080 15 122 2002 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02090 20 122 2002 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02090 20 605 2002 2030 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 301 1002 2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 02110 10 305 1002 2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 02110 10 302 1002 2038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02120 13 122 2002 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02.130 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02130 27 122 2002 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02140 08 244 1003 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02140 08 244 1003 2053 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD PBF 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1001 RECURSOS ORDINARIOS 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 1113 TRANSFERENCIAS FUNDEB 40% 1120 TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1124 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE 1211 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 1214 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D 1311 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00182/2020 - 25.08.20 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 54.020,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2020. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 SECRETARIA DE GESTÃO 02010 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 02040 10 301 2002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02050 12 361 1001 2008 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02050 12 361 1001 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40% 02050 12 361 1001 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 02050 12 361 1001 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02050 12 361 1001 2015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.060 SECRETARIA DE TRÂNSITO 02060 26 122 2002 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO 02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02070 08 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02070 08 243 2002 2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 02.080 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080 15 122 2002 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02090 20 122 2002 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02090 20 605 2002 2030 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 301 1002 2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 02110 10 305 1002 2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 02110 10 302 1002 2038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02120 13 122 2002 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02.130 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02130 27 122 2002 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02140 08 244 1003 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02140 08 244 1003 2053 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD PBF 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1001 RECURSOS ORDINARIOS 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 1113 TRANSFERENCIAS FUNDEB 40% 1120 TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1124 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE 1211 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 1214 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D 1311 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00181/2020 - 25.08.20 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 202.246,67.

Câmara Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00003/2020**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **DIOMAR DE OLIVEIRA ALVES** - R\$ 17.400,00

Campina Grande - PB, 20 de Agosto de 2020

IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGERIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 AVISO

A CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Santa Clara, S/N, Bairro São José, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2020, sessão para apresentação do Resultado da Análise e Pontuação das Propostas Técnicas (Envelopes A e C), bem como abertura do Envelope B, relativo a CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, Tipo MELHOR TÉCNICA, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL À CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Campina Grande, 24 de Agosto de 2020.

CELIA MARIA DA COSTA FERREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00003/2020**. DOTAÇÃO: 01.010 - Câmara Municipal de Vereadores 01 031 2001 2002 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e: CT Nº 01601/2020 - 20.08.20 - DIOMAR DE OLIVEIRA ALVES - R\$ 17.400,00.

Câmara Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0004~/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Severino Felipe Barbosa, s/n - Centro - Gado Bravo - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma da Câmara Municipal de Gado Bravo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 24 de Agosto de 2020

Betânia Marinho de Souza
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Presidente da CPL avisa o cancelamento da presente licitação referente Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e ar condicionados destinados à Câmara Municipal. JUSTIFICATIVA: Readequação do Termo de Referência quantos aos produtos, especificações e quantidades.

Pombal - PB, 25 de Agosto de 2020.

Rozeângela Oliveira Alves
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico destinados as atividades da Câmara Municipal de Patos/PB. A PREGOEIRA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material gráfico destinados as atividades da Câmara Municipal de Patos/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO. CNPJ: 14.455.460/0001-19. Item(s): 5 - 6 - 8 - 10 - 13 - 18 - 22. Valor: R\$ 21.520,00.

- MARIA L CAMINHA DA SILVA ME. Item(s): 1 - 2 - 7 - 9 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 19 - 21. CNPJ: 18.658.386/0001-99. Valor: R\$ 24.125,00.

- SIDCLEY COSTA DE FARIAS. CNPJ: 18.802.091/0001-44. Item(s): 3 - 4 - 14 - 20. Valor: R\$ 5.722,00.

Patos - PB, 20 de Agosto de 2020.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material gráfico destinados as atividades da Câmara Municipal de Patos/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO. CNPJ: 14.455.460/0001-19. Item(s): 5 - 6 - 8 - 10 - 13 - 18 - 22. Valor: R\$ 21.520,00.

- MARIA L CAMINHA DA SILVA ME. Item(s): 1 - 2 - 7 - 9 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 19 - 21. CNPJ: 18.658.386/0001-99. Valor: R\$ 24.125,00.

- SIDCLEY COSTA DE FARIAS. CNPJ: 18.802.091/0001-44. Item(s): 3 - 4 - 14 - 20; Valor: R\$ 5.722,00.

Patos - PB, 21 de Agosto de 2020.

VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Gráfico Destinados as Atividades da Câmara Municipal de Patos/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 03 (três) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer

junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Manoel Januario dos Santos Filho - CNPJ 14.455.460/0001-19. Maria L Caminha da Silva ME - CNPJ 18.658.386/0001-99. Sidclei Costa de Farias - CNPJ 18.802.091/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos.

Patos - PB, 24 de Agosto de 2020.

VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Belém

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio em tempo integral, quilometragem livre, para atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, até dezembro de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HERMES HENRIQUE SANTOS SIMOES-ME - R\$ 12.950,00.

Belém - PB, 04 de agosto de 2020

JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio em tempo integral, quilometragem livre, para atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, até dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários da Câmara Municipal de Belém - 01.031.2001.2001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo - 3390.39.99.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Belém - PB e: CT Nº 0009/2020 - 06.08.20 - HERMES HENRIQUE SANTOS SIMOES-ME - R\$ 12.950,00.

ATOS EMPRESARIAIS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA/PB - RUA: DA REPÚBLICA, 830 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - CNPJ: 09.141.698/0001-30 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. - Pelo presente ficam convocados os membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba/PB, que se encontrar em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme prever o Art. 92º dos estatutos desta entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no Auditório da Federação com endereço acima citado a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2020 às 9h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos representantes, e não havendo quórum a mesma será realizada às 10h00min em segunda convocação, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos federados e em terceira e última convocação com uma hora após com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Prestação de Contas e do Relatório Administrativo do Exercício 2018; c) Assuntos Diversos. João Pessoa/PB, 25 de Agosto de 2020. José de Anchieta Araújo - PRESIDENTE. II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente ficam convocados os membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba/PB, que se encontrar em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme prever o Art. 92º dos estatutos desta entidade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no Auditório da Federação com endereço acima citado a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2020, às 11h00min ou às 12h00min em segunda convocação, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos federados, e em 3ª (terceira) e última convocação, com 01 (uma) hora após com qualquer número de presentes para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação, b) Previsão Orçamentária para o Exercício de 2020 e c) Assuntos Diversos. João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2020. José de Anchieta Araújo - PRESIDENTE.

RÁDIO BORBOREMA S.A. CNPJ Nº 08.811.648/0001-50 - NIRE 25.3.0000344-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Rádio Borborema S.A. ("Companhia"), por meio do seu Conselho de Administração, com base no art. 14 do Estatuto Social da Companhia, CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, na sede da Companhia, na Rua Venâncio Neiva, nº 287, Edif. J Rique, bairro Centro, município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58.100-060, no dia 27 de agosto de 2020, às 17:00 horas, tendo como ordem do dia (i) Aprovação das alterações das cláusulas do Estatuto Social da Companhia, especificamente referentes às seguintes matérias: (a) extinção do Conselho de Administração, com a consequente destituição de todos os seus membros; (b) alteração da estrutura da administração da Companhia; (c) ajustes necessários na redação das demais cláusulas do Estatuto Social; e (d) reforma e atualização do Estatuto Social; e (e) aprovação da consolidação do novo texto do Estatuto Social; (ii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) Autorização para que os administradores da Companhia tomem as providências necessárias para a formulação das deliberações tomadas nesta Assembleia. Campina Grande, estado da Paraíba, 22 de agosto de 2020. Conselho de Administração da Companhia: Candido Pinheiro Koren de Lima, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Ana Christina Fontoura Koren de Lima e Geraldo Luciano Mattos Júnior.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado